INSTALAÇÕES DA BRASTEL DESTRUÍDAS PELO FOGO

Incêndio destruiu instalações da loja Brastel, da Rua Uruguaiana — Intervenção dos Bombeiros evitou que as chamas se propagassem aos prédios vizinhos — Funcionários conseguiram salvar parte de documentos — Leia detalhes na página 5

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Terça-feira, 24-2-76 N.º 7.003

O incêndio destruiu tudo. Os Bombeiros não conseguiram evitar o sinistro

ENFORCADO

Panorama visto de baixo

Esta é a convidativa trajetória de "Mônica". Quem quer vir com ela? Mas só de costas, porque subir escada de frente, é necessário muita disposição. É uma das maravilhosas garotas de Ipanema, que com seu charme e seu encanto, deixa muito salva-vidas de boca aberta na beira d"água. Para quem quiser acompanhar a delirante "foca" do retrato acima, apenas um conselho: "Cuidado que jacaré te apanha, hem?".

Operário encontrado pelo patrão. Vigia é o principal suspeito. Roubava "marafo", das encruzilhadas do bairro. Jurado de morte apesar da idade. Delegacia de Homicídios investiga o caso. Autoridades da 32.ª DP estranham a morte apesar de que era ele mau visto no local — Pendurado com uma corda no pescoço e com os pés no chão deixaram dúvidas quanto ao auto exterminio. Nada foi encontrado do compartimento que explicasse a morte do sexagenário. Nem bilhete, nem escada e nem nada que pudesse explicar o fato. — Laudo cadavérico irá dirimir dúvidas. Leia noticiário na Página 5.

COCA-COLA ESTÁ MESMO NA GELADA

José confirmou tudo e não poupou a fábrica em seu depoimento (foto), confirmando a existência do acidente. Na semana em curso vai ser procedida a exumação do cadáver de uma das vitimas — Mais detalhes na página 5

BANDIDO MORTO NO ASSALTO

Com mais dois comparsas assaltaram posto de gasolina — Levaram toda a féria — Vigia saiu a procura da polícia — Três guarnições da Radiopatrulha cercaram os assaltantes — Cerrado tiroteio por mais de 30 minutos — Tombou com balas no peito — Identificado como empregado de outro posto localizado nas imediações — Pentes com balas sobressalentes — Arma na mão descarregada — Página 5

Ossos humanos no fundo do buracão

Motorista de táxi desceu na cratera de 300 metros de diâmetro e 100 de profundidade — Fez o estranho achado — Inquérito para apuração dos fatos rola por quatro anos — Antigos moradores explicam que jogaram ladrões de carro no buracão — Página 5.

Tentou matar mãe do menino seqüestrado

Processada como traficante de entorpecentes, falsificadora de documentos e seqüestradora, tentou matar a mãe do menino a quem sequestra — Com uma tesoura na mão, agrediu a mulher do advogado — Simulou uma crise nervosa e delegado a encaminhou a um sanatório — Investigador colocou num táxi e disse que a criminosa havia fugido — (Detalhes na Página 5)

Dinheiro não tapa narinas

Houve uma coisa que os mais simplistas dos cidadãos teriam a cautela de prever. Todo mundo, milhões de cariocas que passam a toda hora na ida e vinda do trabalho, via que aquele "quiabo" podia ser estragado por um temporal. "Estragado" era o mínimo que se pensava.

Aquelas toneladas de aço eram para todos brincarem no Mangue. A escolha do local, por si só, desclassificaria num regime normal qualquer governo. Fosse ele regional, estadual, ou mesmo federal. O absurdo de se fazer ali aquele monumento é algo que revolta a qualquer ser dotado da mínima parcela de raciocínio.

Vão desfilar, diante da assistência privilegiada, uma multidão de subalimentados. Do lado de lá ou de cá, conforme o oportunismo do momento, estará a miséria.

Se foi humor negro do prefeito não sabemos. Seu gabinete poderia — em conjunto — fazer até um samba-enredo qualquer, que teria na miséria seu maior atrativo. Triste mas verdadeiro e nós deixamos nessas linhas o nosso protesto. "Tristeza" foi, veladamente, um grito de protesto do indivíduo diante uma situação toda particular. Seu autor, um gráfico, ficou nisso mesmo, pois dera apenas expressão a um sentimento que o molestava.

Se no carnaval — por exemplo — houver uma catástrofe física, o responsável será um só. Vamos ver como fica nesse fim de verão. Que Deus é brasileiro, ninguém duvida. O que ninguém acredita é que Ele goste do carnaval. Alguém, algum dia, vai ter de responder pela fortuna imensa que se gasta para abafar o mau cheiro do Mangue.

DÉBIL MENTAL MORTO COM 9 TIROS

...plicava com crianças e acabou surrando um menor — Cinco homens o levaram num carro, dois dias depois — Débil foi encontrado morto com nove tiros na cabeça — Página 5

CTB muda de nome: agora é TELERJ

A partir do dia 20, a Companhia Telefônica Brasileira passou a ter nova denominação: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — TELERJ. A mudança da razão social da empresa foi decidida pelos acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na sede da Avenida Presidente Vargas, 2560, às 11 horas.

A medida decorre da decisão do Ministério das Comunicações que determinou que cada Estado tenha uma única empresa telefônica, designada empresa-polo, todas subsidiárias da Telebrás, que é a empresa "holding" do sistema nacional. Para operar e expandir o serviço telefônico no Estado do Rio de Janeiro foi escolhida a CTB, que agora muda de nome para melhor identificar-se com sua área de atuação.

HISTÓRICO

A denominação Companhia Telefônica Brasileira passou a ser utilizada a partir de 28 de novembro de 1923, quando o grupo canadense "Brazilian Traction Light and Power" foi autorizado a usar aquela razão social para identificar as empresas de sua propriedade que eram concessionárias dos serviços telefônicos das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e de várias outras cidades, localizadas nos Estados do Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Com a expansão dos serviços, a CTB obteve mais tarde concessão para atuar também no Espírito Santo. Para facilitar a administração dos serviços a empresa criou então duas empresas subsidiárias, a CTMG e CTES, com sedes em Belo Horizonte e Vitória, respectivamente.

Adquirida em 1966 pelo governo Federal, a CTB e suas empresas associadas permaneceram vinculadas ao Ministério das Comunicações até 1972, quando foi criada a Telebrás. Já no ano seguinte a CTMG e a CTES, com novas denominações, TELEMIG e TELEST, passaram à condição de subsidiárias da Telebrás, empresas-polo que eram em seus respectivos Estados. Em abril de 1973 foi constituída a TELESP que assumiu a responsabilidade de todo o acervo da CTB e da operação dos serviços telefônicos no Estado de São Paulo. Agora, finalmente, após 53 anos utilizando o nome Companhia Telefônica Brasileira, é a própria CTB que modifica a sua denominação, passando a chamar-se Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro S.A. — TELERJ.

RECOLHIMENTO DO F.G.T.S.

Portaria da Secretaria de Previdência Social do MPAS determinou ao INPS a adoção de providências para que solucione, com a possível urgência, os processos relativos a defesas apresentadas pelas empresas notificadas para recolher importâncias devidas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Neste sentido, as Subsecretarias de Arrecadação e Fiscalização das Superintendências Regionais do Instituto deverão decidir prontamente os processos dessa natureza, sobre os quais o FGTS já se tenha pronunciado. Os processos ainda não apreciados pelo FGTS deverão ser encaminhados, sem demora, a ele e, uma vez recebidos de volta, de imediato decididos.

CONSELHO DA SUDENE JÁ TEM PAUTA PARA FEVEREIRO

A Sudene já elaborou a pauta dos assuntos econômicos da próxima reunião do seu Conselho Deliberativo, dia 25, incluindo seis pareceres industriais e um do setor mineral, com inversões estimadas em mais de Cr$ 780 milhões.

Retornam à consideração do plenário do CD projetos que haviam sido retirados, em conseqüência da mudança do sistema de concessão de isenções à importação de máquinas do exterior, segundo o Decreto-lei n.º 1.428 e seu regulamento.

Paralelamente, apresentam-se projetos destinados à produção de fertilizantes, tintas e produtos plásticos e pesquisa de viabilidade de minérios de chumbo (galena) na Bahia, através do Fundo de Pesquisas de Recursos Naturais do Nordeste (FURENE), administrado pela Sudene.

Por sua vez, solicitações de incentivos fiscais do FINOR ascendem a Cr$ 338 milhões e as necessidades de mão-de-obra aproximam-se de 2.000 vagas.

A 188.ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene deverá ser realizada na próxima quarta-feira, no auditório da Agência Regional de Desenvolvimento.

Feirantes querem reeleger Chayin

A partir de amanhã e até dia 27, serão realizadas as eleições para a renovação da Diretoria do ISndicado do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado do Rio de Janeiro. Duas chapas concorrem ao pleito. A de n.º 1, que apoia a reeleição do atual presidente, Teófilo Chayin, e a n.º 2, da oposição.

Nos últimos dias nossa reportagem percorreu várias feiras da cidade, onde constatou que a chapa encabeçada por Teófilo Chayin é a franca favorita. Os feirantes querem a reeleição de Chayin pelos relevantes serviços que ele prestou ao sindicato da classe desde que assumiu a presidência do órgão, em 1973. Chayin foi eleito, ano passado, um dos mais dinâmicos e atuantes líderes sindicais.

Aos feirantes foi feita a seguinte pergunta: "Você acha que Teófilo Chayin deve ser reeleito?"

— Claro que deve. Chayin foi o melhor presidente que o sindicato já teve. Dinâmico, trabalhador, honesto e objetivo (José Macedo do Nascimento, matr. 24.821).

— Se não fosse Chayin não haveria mais peixe nas feiras-livres da cidade. Nós somos responsáveis por 80 por-cento do abastecimento do pescado, mas nunca ninguém nos valorizou. Só Chayin, com seu dinamismo, conseguiu sensibilizar as autoridades e provar o relevante serviço que o eirante presta à comunidade (Ário Santoro, matr. 21.271).

— Meu voto é consciente. Não preciso fazer comentários. Seria pura perda de tempo. Ninguém pode substituir Chayin (Jurandir Pereira, matr. 22.356).

— Acompanho a administração de Chayin e sei o quanto ele tem feito pela classe. Não creio quealguém possa substituí-lo à altura (Francisco Nogueira Rocha, matr. 22.552).

— Não pensava em votar em ninguém. Não via maior razão para isso. Mas, de uns tempos para cá, comecei a sentir que o sindicato vinha atingindo um "status" de órgão de representação de classe. Resolvi conhecer Chayin. Então fiquei sabendo do seu trabalho. Por isso é dele meu voto (Daniel Cunha Sousa, matr. 23.700).

— Ninguém merece mais dos feirantes do que Chayin. Porque falar mais? Meu voto é dele (Nicola Sivoleta, matr. 21.334).

— Tenho mais de um voto para Chayin. Sou seu cabo eleitoral gratuito. Ele nunca me pediu, mas vou ajudá-lo, em reconhecimento pelo que ele tem feito em favor do feirante (Ric, matr. 23.451).

— Sou feirante há 15 anos. Sempre votei na chapa do sindicato, mas só desta vez absoluta certeza de que estou escolhendo o melhor (Salvador Martins, matr. .... 20.255).

— Depois de 30 anos sindicalizado, pela primeira vez vou votar certo de que minha consciência não irá sentir remorsos. Chayin já disse a que veio (Geraldo Moreira, matr. 20.973).

— Dedois de 20 anos no sindicato, vou votar pela primeira vez. E só me decidi a votar porque Chayin tem de continuar à frente da nossa entidade de classe. Ele foi o único, at éhoje, que não aceitou passivamente as imposições feitas aos feirantes. Chayin briga, luta, reivindica. E, o que é mais importante, alcança benefícios para o feirante (José de Moura Barreiro), matr. 20.117).

— Dar um voto a chapa encabeçada por Chayin, é dar um voto digno. Chayin já mostrou porque merece nosso voto. E os de outra chapa? O que a encabeça, é o atual secretário do sindicato. O que ele fez para ajudar Chayn? Nada. Nem acho que vá fazer, daqui para a frente (A.P. matr. 20.108).

— Não posso deixar de apoiar Chayin. Minha dignidade não o permitiria, sabendo, como sei e até sou testemunha, do trabalho que ele vem fazendo em favor do feirante. E mais, da dona-de-casa, do abastecimento de hortigranjeiros. Será um voto digno.

Novos produtos em alta nas feiras

Nova oscilação na compra e venda dos produtos hortigrangeiros, fizeram um movimento diferente, nas feiras-livres que fucionaram este último fim de semana no Rio de Janeiro.

Dos produtos que mantiveram seus preços em estabilidade, a couve, o molho, o limão e a abobrinha, são os que se tem notícia, sendo o primeiro vendido a 50 centavos e os outros a Cr$ 1,00 e a Cr$ 3,00.

Em baixa, estiveram 8 produtos, sendo a maior redução verificada no alho, de precisamente 8 cruzeiros por quilo.

AUMENTOS

Os seguintes artigos, tiveram seus preços aumentados: abóbora, de Cr$ 2,00 para Cr$ 3,00 o quilo; alface, de Cr$ 3,00 para Cr$ 4,00 o pé; batata-doce, de Cr$ 2,60/Cr$ 3,00 para Cr$ 3,00/Cr$ 3,60; batata inglesa, de Cr$ 1,80 para Cr$ 2,60; beringela, de Cr$ 3,00 para Cr$ 4,00; cenoura, de Cr$ 3,00 para Cr$ 3,60; cebola, de .. Cr$ 5,00 para Cr$ 6,00; jiló, de Cr$ 2/3,00 para Cr$ 4,00; nabo, de Cr$ 3,00 para ... Cr$ 5,00; pepino, de Cr$ 3,00 para Cr$ 4,00; quiabo, de Cr$ 4/5,00 para Cr$ 5/6,00; tomate especial, de Cr$ 3,60/4,00 para Cr$ 4/6,00; vagem, de Cr$ 2/10,00 para Cr$ 7,00 e Cr$ 10,00; rabanete, de Cr$ 3,80 para Cr$ 4,00; laranja pera, de Cr$ 1,50/3,00 para Cr$ 2,50/3,00; laranja lima, de Cr$ 5,00 para ..... Cr$ 6,00; e chuchu, de .... Cr$ 3,60 para Cr$ 5,00.

VAGAS E BOLSAS PARA CRIANÇAS DO 1.º GRAU

No sentido de preencher as 42.187 vagas disponíveis, a Secretaria de Educação reabriu ontem as matrículas para a rede oficial do 1º grau.

Este ano, as crianças que não conseguiram vagas na rede oficial, segundo a Prefeitura, terão bolsas-de-estudos para que iniciem ou continuem seu aprendizado nas escolas particulares.

Ainda serão distribuídas, bolsas para crianças que estejam na faixa entre 7 e 14 anos e que não tenham escolas públicas a menos de 3 quilômetros de suas residência, o mesmo acontecendo com as de 4 a 7 anos, que não tenham escolas públicas a menos de 3 quilômetros de suas residências, o mesmo acontecendo com as de 4 a 7 anos, que não puderem fazer o pré-escolar em uma das escolas oficiais perto de sua casa. Tudo isso, em origem do decreto criado pelo prefeito Marcos Tamoio, que torna obrigatório o aprendizado escolar da criança, mesmo que não haja vaga na rede oficial, tornando-se útil então, a Bolsa de Obrigatoriedade Escolar, concedendo aos necessitados todo um amparo financeiro para que seus estudos não sejam interrompidos ou iniciados.

Em março próximo, mais 17 unidades da rede serão inauguradas, perfazendo assim um total de 765 escolas, que atenderão a pelo menos metade da população carente.

Ainda também serão reformadas 250 escolas, de acordo com a verba de Cr$ 45.743.000,00, enquanto que o Mobral atenderá aos 139 mil analfabetos maiores de 15 anos, que foram cadastrados pelo Censo Escolar.

Assim estão distribuídas as vagas que se encontram disponíveis: 1.096 no 1º Distrito de Educação e Cultura; 426 no 2º DEC; 416 no 3º; 1.680 no 4º; 1.325 no 5º; 181 no 6º; 1.194 no 7º; 758 no 8º; 2.333 no 9º; 18.810 no 10º; 3.217 no 11º; 1.829 no 12º; 1.848 no 13º; 2.437 no 14º; 3.847 no 15º; 9.048 no 16º; 2.397 no 17º; 3.311 no 18º; 2.041 no 19º e 993 no 20º DEC.

BISPO DEFENDE HOMOSSEXUAIS

De acordo com as declarações do Monsenhor Francis J. Mugavero, de 62 anos, Bispo Diocese do Brooklin, Nova Iorque, a sociedade deve encontrar um caminho para garantir os legítimos direitos, de todos os cidadãos, quaisquer que sejam suas inclinações sexuais.

O Bispo defende o Homossexualismo, e para ele os Homossexuais são sempre incompreendidos pela sociedade. Um Porta-voz da Diocese explicou que a pastoral, enviada pelo Bispo e principalmente dirigida aos sacerdotes e a outros membros da sociedade que desempenham funções de assistente social, para que aprofundem o exame da problemática humana, que a sociedade classifica como anormais.

Sind. dos Trab. na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro

Fundado em 9 de Novembro de 1932
Sede: Rua Gonçalves Crespo, 205 — Tel.: 248-7125

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCICIO DE 1976

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais, do Município do Rio de Janeiro, pelo presente EDITAL, informa a todos os Srs. empregadores da categoria profissional ligado a este Sindicato, que, de acordo com o que determina o Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, que estão a disposição dos interessados na Secretaria deste Sindicato as guias para recolhimento de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, o qual, de acordo com a Lei deverá ser recolhido ao Banco do Brasil no mês de abril.

Aos senhores empregadores comunicamos que as guias de Contribuição Sindical serão encontradas na Secretaria do Sindicato à Rua Gonçalves Crespo nº 205, no horário das 12 às 19 horas, diariamente exceto aos sábados, bem como para prestar quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1976.

SEBASTIÃO RIBEIRO.
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Cidade do Rio de Janeiro, com Extensão de Base nos Municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi e Itaguaí

Rua Ana Neri, 152 — São Cristóvão — Telefone: 264-2022

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
(Ex-Imposto Sindical)

Pelo presente EDITAL, de conformidade com o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, decreto n.º 5.452 de 1.º de maio de 1943, comunicamos aos senhores Empregadores enquadrados no 14.º Grupo, do quadro de atividades a que se refere o artigo 577 da C.L.T., que durante o mês de março, deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados, um dia de salário, (um trinta avos, correspondente a remuneração percebida pelos empregados durante o mês do desconto, qualquer que seja a forma de remuneração), o qual deve ser recolhido ao BANCO DO BRASIL S/A, ou suas Agências, durante o mês de abril, sob pena de multa de 10% (dez por cento), mais juros e correção monetária. Outrossim, comunicamos que os empregados que não estiverem trabalhando, no mês de março, ou, que forem admitidos depois do mês de março, que ainda não tenham pago a referida Contribuição Sindical, deverão ser descontados no primeiro mês subsequente ao do início do trabalho, como determina o artigo 602 da C.L.T.

As Guias para o recolhimento da Contribuição Sindical, encontram-se à disposição dos senhores empregadores, nos seguintes endereços: na Cidade do Rio de Janeiro — Rua Ana Neri, 152 — 3.º andar sala 312, das 9,00 às 18,00 horas e aos sábados das 8,00 às 12,00 horas.

Nos Municípios do Rio de Janeiro — Delegacia de Duque de Caxias — Av. Presidente Kennedy, 1.080 — 1.º andar — s/09 e Delegacia de Nova Iguaçu — Av. Governador Amaral Peixoto, 613 — das 12,00 às 19,00 horas.

As categorias econômicas abrangidas por este Sindicato, conforme o artigo 577, da C.L.T, no plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, nas categorias profissionais, correspondente ao 14.º Grupo são: Indústrias de Ferro (Siderurgia); Fundição e Laminação; Artefatos de Ferro e Metais em Geral; Serralheria; Mecânicas; Galvanoplastia e de Niquelação; Máquinas; Cutelarias; Balanças; Pesos e Medidas; Funilaria; Estamparia de Metais; Móveis de Metal; Construção e Montagens de Veículos; Construção Naval; Reparação de Veículos e Acessórios; Peças para Automóveis e Similares; Tratores; Caminhões; Automóveis e Veículos Similares; Lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação; Condutores Elétricos, eletrônica e similares; Aparelhos de rádiotransmissão.

Qualquer das guias que não constem o nome deste Sindicato, tornarão seu recolhimento ilegal.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 1976

ADALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procure nossa redação das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO 92, Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62 Praça da Bandeira
Administração 254.4143. Ramal 6
Secretaria 264.2024
Redação 264-5088

Caxias
AV. PRES. KENNEDY Nº 1765 — Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

13º para os militares

A notícia de que as autoridades estavam estudando uma fórma de estender a todos os civis o 13.º salário repercutiu de maneira agradável porque, não se compreendia que, dizendo a Constituição Federal que todos são iguais perante a lei, uma gozassem do privilégio de receber o referido salário e outros não.

Surge agora a notícia de ser também dado aos militares igual benefício, o que é não apenas justo, como também porque se for dado aos civis e não for dado aos militares, a desigualdade será maior do que a já existente, entre os próprios civis.

Será mais um ato de justiça do Presidente Geisel porque além do mais trata-se de gasto que parecendo embora de grande volume deixa de sê-lo, uma vez que os que recebem o 13.º salário não ficam com ele em Caixa, mas aplicam logo em despesas que com os vencimentos não podiam fazer e assim sendo é um dinheiro que sai do Tesouro e volta logo, beneficiando até o comércio, dado ao volume das compras que, com esse dinheiro, serão feitas por civis e militares.

Torna-se entretanto necessário e estamos certos de que o Presidente Ernesto Geisel, e os Ministros do Planejamento e Fazenda não concordarão que o referido benefício deixe de ser extensivo aos aposentados e reformados, que também são filhos de Deus e mesmo porque se isso se verificasse, por maior que fosse a justificativa, ela seria odiosa e contrária ao espírito humano do Presidente da República.

O trabalho que está fazendo o Diretor do DASP, no que diz respeito ao enquadramento de funcionários públicos civis, como já tivemos oportunidade de dizer, só mais tarde será avaliado pelos que foram ou venham a ser beneficiados, do mesmo modo que esperamos seja acelerada a questão dos aposentados que são seres humanos, com relevantes serviços prestados à Pátria, não podendo portanto ficar relegados a plano secundário, com a agravante de que é na reforma ou na aposentadoria que o cidadão mais precisa de dinheiro para atender, não apenas a sua sobrevivência e da família, como também à saúde, que os anos vividos fazem com que as doenças surjam, necessitanto eles portanto de cuidados especiais e assistência médica, devendo ser levado ainda em conta que a aposentadoria ou a reforma é o caminho de todo o funcionário civil ou militar, não sendo justo portanto que os que estão na ativa e fazem ou contribuem para leis de vencimentos se esqueçam dos seus velhos companheiros bem como de que amanhã ou depois, estarão nas mesmas condições.

Sindical

Trabalhadores da construção no TRT, hoje: aumento de 36%

Deverá ser assinado hoje, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, o reajustamento salarial dos trabalhadores na indústria da construção civil, na base de 36 por cento, com vigência a contar de 7 do corrente.

A informação é do presidente do órgão classista, Arnaldo Rodrigues Coelho, assinalando que estarão sendo apreciadas, também, outras justas reivindicações dos seus companheiros, para o que espera contar com o alto espírito de compreensão e justiça dos representantes patronais.

— As empresas construtoras já podem pagar o reajustamento de 36 por cento, que foi estipulado pelo Governo. Para tanto, vamos remeter circulares a todos os chefes de pessoal, a fim de que o aumento seja incluído imediatamente em folha de pagamento — destacou o dirigente sindical.

VAGAS

Comunica, ainda, Arnaldo Rodrigues Coelho que a agência de colocação da entidade dispõe de muitas vagas, devendo os interessados (pedreiros, carpinteiros, serventes e outros) dirigirem-se à Rua Haddock Lobo, 78, no horário de 9 às 16 horas.

Carnaval dos comerciários

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, volta a informar que no próximo dia 29, domingo de carnaval, haverá banho de mar à fantasia, na Delegacia Sindical da Ilha do Governador, Freguesia, a partir das 10 horas.

Esclareceu Mata Roma que este ano não serão realizados na sede aqueles tradicionais bailes dos anos anteriores, tendo em vista o alto custo dos direitos autorais.

Ferroviários

Avisa o presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, Hélio Regis de Andrade, que a Rede Ferroviária Federal S.A. vai conceder aumento geral de 30 por cento a partir do dia primeiro de março.

Motoristas autônomos

Motoristas autônomos e seus auxiliares têm prazo até 27 do corrente para pagamento da contribuição sindical no valor de Cr$ 50,10, sem multa. As guias podem ser adquiridas na sede da entidade, segundo comunicado do presidente Custódio da Cruz Guimarães.

Sabão e velas

Já foi homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho o reajustamento salarial do pessoal de sabão e velas, na base de 37 por cento, bem como o piso salarial de Cr$ 639,00.

O informante, Hilário de Oliveira Pimentel, diretor-tesoureiro do órgão profissional, acrescentou que estão abertas as inscrições aos cursos de 1.º e 2.º graus, de segunda à sexta-feira, das ... às 20 horas, na Avenida Presidente Vargas, 4..., 16.º andar, para todos os trabalhadores das indústrias químicas e farmacêuticas.

Carnes e derivados

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, do Frio, de Laticínios e Produtos Derivados programou assembléia geral para as 19 horas de hoje, em sua sede, Rua Ibituruna, 14, visando à inclusão da categoria profissional dos trabalhadores na indústria alimentar de congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados, na representação do órgão classista.

Alfaiates e costureiras no carnaval

Associados do Sindicato dos Alfaiates e Costureiras e seus dependentes poderão brincar o carnaval no GREIP da Penha. Os convites estão à disposição dos interessados na sede da entidade de classista, Rua Camerino, 128, 6.º andar, com a diretora Valdice Macedo Nobre.

Securitários

Álvaro Faria de Freitas, presidente do Sindicato dos Securitários, comunica que ainda estão abertas as inscrições aos diversos cursos ministrados na sede da entidade, Rua Álvaro Alvim, 21, 22.º andar.

Teatro e cinema

Os empregados em empresas teatrais e cinematográficas estão na expectativa de que o Tribunal Regional do Trabalho julgue o dissídio coletivo suscitado pelo sindicato profissional em defesa de reajuste salarial e outras reivindicações.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

TÓPICOS

Democracia e Planejamento

A Fundação Milton Campos acaba de instituir o Prêmio Rui Barbosa, destinado a estimular a realização de estudos e pesquisas que se relacionem com o desenvolvimento da democracia representativa.

Segundo o pensamento orientador da Fundação, o desenvolvimento democrático, ao mesmo tempo que é em grande parte dependente do desenvolvimento econômico, abre caminho político ao progresso material.

Será o Prêmio Rui Barbosa disputado por pesquisadores universitários.

Como se sabe, tem a Fundação como finalidade colaborar com a Arena na formação de quadros que promovam a atividade política democrática, visando os interesses da região em que atuem e em sintonia com as linhas gerais do partido.

Em recente reunião, a Fundação deliberou iniciar a execução de programa de ação cultural, por meio da edição de uma revista e da realização de cursos, conferências e seminários. Todo esse trabalho terá como objetivo constante o entrelaçamento que deve existir, entre os problemas econômicos e administrativos de cada região e o programa partidário de renovação democrática.

A instituição do Prêmio Rui Barbosa marca o recrudescimento da atuação da entidade cujo nome evoca uma das figuras mais fulgurantes de nossa vida pública.

Não poderia a LUTA DEMOCRÁTICA deixar de abrir suas colunas em apoio à campanha da Fundação, pois jamais esqueceremos que Milton Campos foi um dos inspiradores dos que fundaram esta casa. Em toda a nossa existência, nos bons, como nos maus momentos, sempre procuramos encorajamento na evocação da figura de Milton Campos e na lembrança de sua atuação de autêntico paladino da democracia.

Mistérios da Lagoa

Entre autoridades que lidam com a defesa do meio-ambiente há um conflito de opiniões, a respeito da lama da Lagoa Rodrigo de Freitas. Enquanto uns afirmam que a lama da Lagoa chega a ser medicinal, outros contestam a firmação, sugerindo medidas de profilaxia.

Os contestadores da opinião segundo a qual a lama da lagoa é medicinal alegam que essa lama contém 25 gramas de sal por litro e que sendo assim nenhum microrganismo do solo ou do intestino humano poderia sobreviver com esse teor de salinidade.

A discussão envolve, ainda, um problema de distinção, entre os processos de contaminação e infiltração da água doce ou da água salgada. Além disso, há uma diferença entre bactérias patogênicas ou não patogênicas, ou seja, bactérias que causem ou não causem doenças.

Outra discussão que também se forma em torno da possibilidade de se tomar banho na Lagoa Rodrigo de Freitas, sem inconveniente para saúde. Também a esse respeito nota-se divergências, nas manifestações de autoridades sanitárias, que os jornais divulgam.

Assim, lendo os prós e os contras, ficam os leigos na maior ignorância sem saber com quem está a razão. E quanto os perigos que possa oferecer ou não oferecer a lagoa, os leitores de jornal permanecem como aquele personagem de Eça de Queiroz, ministro da Educação e vítima de cruel falta de memória. Por isso confessava que depois de ter lido todos os volumes da História Universal de César Cantu, «ali estava, sem saber História».

Sensacionalismo em Congonhas

Poucas vezes, numa entrevista de imprensa, já houve tanto sensacionalismo concentrado e tamanha variedade de assuntos. Verdadeiro desacato à lei que impede a soma de quantidade heterogêneas.

Qual foi essa entrevista assim tão singular?

Estamos nos referindo ao dinâmico encontro de nossos bravos colegas de imprensa do Aeroporto de Congonhas com a atriz norte-americana Raquel Welch, chegada ao Brasil juntamente com seu patrício e cidadão naturalizado Henry Kissinger.

Os rapazes do Congonhas que adoram a virtude jornalística da indiscrição, perguntaram se Raquel na verdade já teve um "caso amoroso" com um dos Kennedy. Raquel negou. Nem poderia deixar de negar.

Mas a negativa da resposta não representa condenação da pergunta. As atrizes de cinema têm costas largas e os políticos, principalmente os dos Estados Unidos, vêm sendo alvo dos mais intensos bombardeios de armas de todos os calibres.

Chovia em Congonhas, quando a artista chegou. Por sinal em Congonhas chove tanto quanto possível. É o aeroporto mais fechado do mundo.

Mesmo assim Raquel não teve que descer em Viracopos, onde talvez encontrasse, entre os jornalistas de Campinas, cultores menos ousados da indiscrição da gente de jornal, que pensa muito em manchetes e em escândalos, grandes ou pequenos.

Só uma coisa não poderia deixar de acontecer e aconteceu: como houvesse confusão e empurrões entre pessoas desejosas de ver de perto a atriz, a polícia compareceu "para manter a ordem". Resultado: agressão a jornalistas, máquinas e equipamentos de televisão quebrados e outras demonstrações de democracia e civilidade.

História da coluna social

Há muita informação preciosa na crônica do society. Vamos aos exemplos.

No momento em que há tantos problemas para os cidadãos de todos os níveis sociais, desde a senhora que faz fila em São Cristóvão para ver de graça o desfile das escolas, até o grã-fino indeciso que ainda não resolveu se passará o carnaval em Teresópolis, Cabo Frio ou Tóquio, nessa hora grave, entretanto, fica-se sabendo, através de uma coluna de society, que em Paris, Chez Guy, o famoso casal Jane Birkin e Serge Gainsburg virou uma dúzia "de copinhos de cachaça".

Numa sucessão de informações ilustrativas, a notícia acrescenta que Chez Guy é um restaurante da Cidade Luz.

E como se isso não fosse o bastante, para que o leitor completasse o seu conhecimento do que mundialmente ocorre em nossos dias, o cronista ainda nos brinda com a revelação de que Jan "vestia uma velha túnica de pedaços de pano amarrados na cintura".

Eis aí o que se pode chamar um casal de celebridades, que no entanto pode não impressionar o cidadão de qualquer país onde a cachaça também seja virada às dúzias, por indivíduos enrolados em trapos. Não nos melhores restaurantes de Paris, mas nas tendinhas de morro. A aristocracia apodrece? Ou estaremos num fim de período histórico, no que se refere ao mundo das elegâncias?

Na verdade, em lugar da coluna social do tempo de Peregrino Junior temos, na melhor paginação, a futilidade do society.

Da epopéia ao racismo

O Internacional é um dos clubes aristocráticos do Recife. Antigamente, nenhum usineiro que se prezasse deixava de ser sócio do Internacional. Os bailes carnavalescos desse clube correspondem ao nosso, do Municipal, como toque de grã-finagem.

Assim como nas antigas usinas e nos tradicionais engenhos bangüê lugar de branco é na casa-grande e de preto é na senzala, o Internacional nunca entrou preto. Medida de precaução, faz com que as propostas de sócio sejam acompanhadas de uma fotografia. Natural seria que a foto fosse exigida depois da aceitação do proposto, para a carteira de identidade e a ficha social. A fotografia na proposta é para barrar o negro.

Uma acusação que deixa mal a diretoria do clube em face da Lei Afonso Arinos ter sido contestada pelo presidente do Internacional. Mas uma investigação de imprensa lança dúvida sobre o desmentido, ao ser relatado diálogo entre um repórter e uma funcionária da Secretaria do clube que diante de um convite para um baile perguntou se o convite "era um preto bem preto mesmo".

Evidentemente, o matiz, nesse caso é importante. Do contrário os aristocráticos senhores feudais que Zé Lins descreve em seu livro "Usina" bem como os modernos industriais novos-ricos, só poderiam ingressar no clube racista sendo "brancos, bem brancos mesmo".

Coisa difícil, em todas as regiões do Brasil, depois que se cruzaram, desde a epopéia dos Guararapes, os sangues de Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Camarão.

Um exemplo de modéstia

Ao se aproximar a campanha eleitoral começa o vale-tudo. Por isso um deputado alagoano de oposição afirmou em Brasília que as bolsas de estudos só são conseguidas em Maceió com pistolão. O mesmo recurso seria empregado, ainda segundo o mesmo político, para uma simples troca de carteira de motorista.

Há Estados brasileiros onde a modéstia é uma constante. Existe coisa mais modesta que essa intensa disputa de bolsas de estudo e de carteiras, renovadas em Alagoas?

Somos levados a crer que o deputado denunciante deseja fazer onda contra os adversários políticos, já de olho dos resultados das eleições. Mas se fossemos aceitar como verídica a acusação, concluiríamos que Alagoas é um paraíso da austeridade, onde o pistolão não tem valia para os grandes negócios, para as empreitadas imensas, ou para a disputa de gordas sinecuras, só se limitando à humilde esfera das bolsas de estudo e das renovações de carteiras.

Em matéria de carteira de motorista, ainda agora, aqui no Rio, as autoridades andam às voltas com uma quadrilha de falsificadores.

Enquanto que as carteiras emitidas em Maceió não são falsificadas e seus portadores desejam apenas trocá-las por uma segunda via.

Nada como a modéstia. Mesmo no terreno do pistolão.

DEFICIT DE VOCAÇÕES

EVARISTO de Morais, o mais versátil príncipe da declamação nacional do Júri em seu tempo, prefaciando o arquifamoso opúsculo de César Boressana — Marquês de Beccaria — ao movimento filosófico humanitário da segunda metade do século XVIII, chegou a estranhar que um marquês italiano escrevesse o que traduziu para o nosso idioma no seguinte:

"QUANTO mais se estender a espera dos crimes, serão eles cometidos em maior número, porque sempre se verificará a multiplicação dos delitos à medida que aumentarem os motivos do seu cometimento, **sobretudo** se a maioria das leis se basear em privilégios, isto é, na prestação de um tributo imposto à Nação em favor dos outros senhores."

CONVENHAMOS — diz o prefaciador — em que na pena de um aristocrata estas palavras exprimem, "de par com heróica ousadia, inigualável espírito de renúncia", um sinal daqueles tempos em que a revolução nas consciências preparava a revolução nas ruas, com a conseqüente mudança de todas as normas da política e da pública administração.

...PREGANDO, ainda, na palavra do nosso excepcional prestidigitador de idéias humanistas, a moderação e proporcionalidade das penas e, nisto, seguindo de perto Montesquieu, não descurava o de Beccaria de preconizar a inevitabilidade da repressão, doutorando sabiamente:

"A perspectiva de um castigo, mesmo inevitável, causará sempre impressão mais forte do que um vago terror de terrível suplício, em torno do qual se oferece a esperança da impunidade."

PROSSEGUINDO, diz o mestre: "Chegam a maravilhar, tendo em mente a época em que foram enunciadas as observações dos discípulos de Rousseaux e Montesquieu, acerca da prisão antes de apurada a culpabilidade do indivíduo". Atacava o arbítrio judiciário (ou a prepotência indiscriminada na exibição da força espetacular exibida) — o parêntese é nosso — que, então, não era menos amplo do que administrativo, exigindo que a Lei estabelecesse "de maneira fixa quais os indícios bastantes para ser preso e submetido a um interno interrogatório um acusado".

A seu ver, diz ainda o intróito do analista, seriam suficientes o clamor público, a fuga, as confissões particulares, as declarações de um cúmplice, as ameaças que um acusado tivesse feito contra o ofendido, a materialidade de um fato. Mas o acolhimento pelo juiz deveria ser regulado por prescrições legais.

O quadro abaixo retrata uma era que, embora fartamente descrita, que se distancia pela perspectiva dos tempos, não deixa de mostrar o retrato moral de uma época de desumanidade e arbítrio que, em resumo, diz:

"ESTÃO as leis e os costumes de cada povo sempre em atraso **em relação às suas luzes. Conservamos, ainda, a barbarie e as idéias ferozes dos caçadores do Norte, nossos selvagens antepassados. Somos, ainda, dominados pelos juízes bárbaros que esses antepassados nos legaram."**

TUDO isto vem a propósito de fatos que temos visto e noticiado no decorrer desse quase um quarto de século de vida desse jornal, que fundamos para lutar pelos que não o podiam fazer.

SOU um homem católico. Tenho repetido isto no curso de quase meio século de vida pública. Em todas as oportunidades de nossas pregações democráticas temos proclamado com orgulho essa nossa opção que traz a marca de origem familiar.

NUNCA discuti a encarnação nem a evolução dos mortos, que, segundo os teólogos, a Bíblia admite mas proíbe.

QUEM escreve esta coluna não é o homem comum preso a tradições de família, que sempre foi à missa acompanhado da esposa ou da mãe, no tempo em que sua residência se transformava em um muro de lamentações e confessionário dos aflitos, vítimas da perseguição de adversários políticos.

COMUNGUEI quando pude nas igrejas e fora delas, com o sentimento das agonias das massas ressentidas com as injustiças. Como político, jurei defender a Constituição e as leis e, como noticiarista por vocação, a informar com fidelidade o que está em meu alcance. Nas minhas vivências cheguei às minhas convicções filosóficas, até com o materialismo portador de título oficial que lhe dá condições de votar e ser votado, como ocorre ainda hoje.

ESSES dizem que, das telhas para cima, só acreditam em aviões e pássaros. Para eles, a vida se resume na podridão dos túmulos. Muitos deles, paradoxalmente, dedicam-se à caridade diante do enfermo sem assistência ou de um injustiçado.

ENCONTREI gente faminta, doente e sem medicamento, mal vestida para enfrentar o inverno da vida, vítimas desvalidas das enchentes e temporais que chegam traiçoeiramente de madrugada, sem aviso prévio.

VI dissolverem-se a pauladas ajuntamentos de católicos que ousavam protestar contra espancamento de protestantes. A intolerância política até contra os que, imitando João Batista, **o santo, batisavam seus fiéis mergulhando-os nas águas dos rios. Quantas vezes procurei um promotor incréu ou um delegado sem fé cristã para pedir por um preso ou por um militar perseguido, pedindo um tratamento mais humano para o acusado. No júri funcionei várias vezes em todo território nacional, sempre defendendo o Direito, pedindo Justiça e pregando Moral. Nunca um pobre saiu da minha — da nossa — casa sem um remédio ou mal vestido. Não era nada de excepcional no comportamento humanístico que eu, articulista que levava aos pobres o consolo das palavras justiceiras, havia adotado desde o princípio. De bem, ninguém me devia nada e eu nada devia a ninguém. O bem se faz.** Nunca é feito. **Quando existe, tem de partir do coração.**

TIVE, contudo, de viver perigosamente, arriscando a vida em defesa própria e de outros... Repelindo agressões injustas feitas aos humildes cristãos e à própria Sociedade. Recebi lições maquiavélicas de tolerância de meus semelhantes e fui tolerante até com meus semelhantes intolerantes. Vi inúmeros processos forjados por adversários para envolver inocentes. Vi terceiros perseguidos por irmãos de seitas quando exerciam o propósito de servir a um pobre sem fé. Vi gente alucinada em direção ao abismo, contida pela minha palavra, embora árida. Vi mil crianças do Parque São José rezando o Padre Nosso em frente ao bispo de Petrópolis, ao qual devo o incentivo para demolir a maior favela do Brasil, situada em Duque de Caxias. Vi palavras substituindo bálsamos para reduzir a doidos os torturados nas prisões.

MAS nunca vi uma crise de vocações tão grande como estou vendo agora... Incentivemos as vocações antes de mais nada, ou então tudo irá mal. Muito mal mesmo.

TENÓRIO CAVALCANTI

Sobre o carvão nacional

O sr. Severo Gomes, ministro da Indústria e do Comércio, baixou portaria determinando que a proporção de carvão nacional, na mistura com o estrangeiro para fins siderúrgicos, seja aumentada de vinte para trinta por cento.

Pretende-se com isso, evidentemente, reunir os gastos com a importação de carvão. Estima-se que a redução da importação representará uma economia de duzentos milhões de dólares gastos atualmente, passaremos a gastar cinqüenta milhões de dólares, no exercício de 1976.

Outras medidas foram determinadas na portaria, objetivando economia de gastos em dinheiro e mais criterioso aproveitamento do combustível.

Com a corda no pescoço, é possível que esse cidadão despreocupado, que é o sr. Zé Brasil, resista mais às velhas manobras, tradicionalmente dirigidas no sentido de menosprezar, ao máximo, o carvão nacional.

Dezenas, centenas de vezes tem sido afirmado, através da palavra falada ou escrita, que o carvão nacional, embora não seja o melhor do mundo, também não é de se jogar fora. Mas isso não tem impedido, através da marcha do tempo e de outras caprichosas evoluções, que o carvão nacional, dentro do Brasil, seja meio passado para trás.

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Um grande bestseller

Há bastseller e bestseller, ou seja, aquele que é praticamente feito em laboratório, trazendo os ingredientes da moda, muitas vezes por uma equipe, e somente lançado a público após reuniões de editores, livreiros, críticos etc. Há aqueles autores que nascem com o dom do bestseller, um Harold Robbins, por exemplo, que a mim, sinceramente não agrada, mas agrada milhões em todo o mundo. E há livros que, no dizer dos da minha geração, sem mais nem menos, de repente, "abrem a flor". Foi isso, exatamente, o que aconteceu com o romance de Joseph Heller, Ardil-22 (Catch-22), ora lançado entre nós pela Record, em tradução de A. B. Pinheiro de Lemos. Quando em 1955, Heller lançou o romance ele passou, quase desapercebido. De repente porém, descoberto por universitários nos Estados Unidos, transformou-se num tremendo bestseller, vendendo mais de 8 milhões de exemplares, tornando-se até um clássico. E difícil, senão impossível explicar tal fenômeno. Mas que o livro vale a pena ser lido, lá isso vale. O leitor, possivelmente, ao terminar a leitura ficará se perguntando o que vem a ser exatamente Ardil-22. Mas de uma coisa estou certo: ficará satisfeito com sua leitura.

O CONTO BRASILEIRO — Alfredo Bosi, organizou para a Cultrix, uma nova antologia do Conto Brasileiro Contemporâneo, em convênio com as editoras da USP. Guimarães Rosa, Moreira Campos, José J. Veiga, Bernardo Elis, Murilo Rubião, Otto Lara Resende, Lygia Fagundes Teles, Osman Lins, Nelida Piñon, Dalton Trevisan, Autran Dourado, Clarice Lispector, Rubem Fonseca, Luís Vilela, João Antônio, Moacyr Scliar e Samuel Rawett aí estão representados. Todos do primeiro time, que diga-se de passagem, é imenso. Uma boa seleção. Da mesma editora, de Heinz-Dietrich Fischer e John Merril, Comunicação Internacional. Os organizadores dividiram o livro em 12 partes com trabalhos de diversos autores, Introdução de A. William Bluem e tradução de Edilson Alkmin Cunha, (foto).

REENCARNAÇÃO — Assunto que tem merecido uma série de livros nos últimos tempos, a reencarnação ganha agora, para nós, o seu grande romance. Trata-se da obra de Max Enhrlich, A Reencarnação de Peter Prud, traduzida por José Sanz e lançada pela Civilização Brasileira. Não me parece necessário que o leitor sejam um espiritualista, pois o romance é bem escrito e vale uma leitura.

UMA PARODIA DE O PROFETA — O perigo, se assim podemos nos expressar, com os livros que se tornam clássicos — e O Profeta, de Gibran, já está nessa classe — são os imitadores e também aqueles que resolvem fazer paródias sobre eles. A obra-prima de Gibran não podia escapar. E um escritor americano, sob o pseudônimo de Kehlog Albran, escreveu The Profit. Mas deve ser uma boa e inteligente paródia já que ela será publicada pela Associação Cultural Internacional Gibran, segundo nos informa nosso amigo Mansour Challita. Aguardemos.

VOZES — É sempre com prazer que registro livros da VOZES, mesmo alguns que não me interessam diretamente, mas todos de alto gabarito. Estou aqui com uma boa leva: na Coleção Sociologia Brasileira, dois lançamentos: de Heleieth I. B. Saffioti, A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade (vol. 4), uma sólida contribuição ao papel da mulher na sociedade; e vol. 5, de Octávio Ianni, Imperialismo e Cultura. O autor é um dos mais sérios estudiosos de nosso tempo, dono de uma bibliografia apreciável. Vou ler este livro e voltarei a ele. Mas da Vozes tem mais de Isabel Adrados, Rorschach na Adolescência Normal e Patológica, uma investigação científica sobre a personalidade do adolescente, mediante o psicodiagnóstico de Rorschach. Um senhor livro. E finalizando, de Madre Olívia, Prática de Português, Termos da Oração. Obras de gabarito, como disse.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — Rio — ZC 37 — 20000

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Dinheiro há muito aguardado poderá chegar hoje. Período muito indicado para iniciar questões forenses. Negativo, porém, para jogos e loteria. Número favorável: 017.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Ótima notícia vinda de muito longe, e notícia agradável de pessoa de sua maior estima. Favores agora solicitados obterão o melhor atendimento. Número favorável: 017.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Aumento de lucro em negócios iniciado entre 6 e 11 horas. Aproveite ao máximo todas as chances que lhe forem oferecidas. Sucesso profissional intenso. Número favorável: 601.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Aguarde para depois do meio-dia um acontecimento sensacional. Pela manhã poderá ser vitima de difamações, pequeno acidente e envolvido por despesa inesperada. Número favorável: 123.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Insegurança e nervosismo com relação ao sexo oposto. Muita cautela no manuseio de importâncias elevadas. Perigo de roubo ou prejuízo. Saúde instável. Número favorável: 726.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Sua saúde não é das melhores: se possível, consulte um médico de confiança. Previna-se contra as atenções exageradas, de uma amiguinha recente. Número favorável: 412.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Muita fé e muita calma serão as chaves para seu êxito, esta tarde. Acautele-se nas travessias de rua e se tiver de guiar veículos motorizados. Número favorável: 875.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Melhoram suas condições ambientes, no local de trabalho. Confiança de um chefe, neutralizará o esforço erosivo de certos colégas. Tenha calma. Número favorável: 431.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Contorne os atritos que surgiram com familiares. Responda às cartas que chegarem de longe, pois uma delas decidirá assunto importante agora. Número favorável: 023.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Período pouco indicado para viagens e início de férias. Não assine compromissos onerosos e evite iniciar prebendas no Foro. Descance. Número favorável: 584.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Atritos com superiores não lhe trarão à menor vantagem. Contrariedades com vizinhos jovens e atritos com cônjuge ou parente muito chegado. Número favorável: 909.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Pode viajar, mudar ou passear, sem a menor preocupação. Você está vivendo uma fase muito boa, principalmente para dinheiro. Não faça confidências. Número favorável: 236.

BALAIO

A emoção do pecado

Alguns artistas conseguem, às vezes, ultrapassar as limitações técnicas dos veículos em que atuam e dar um testemunho vivo da sua presença no mundo. Não acontece com freqüencia, é claro. Na televisão, por exemplo, é raríssimo. Daí a grande comoção popular provocada pelo capítulo da novela "Pecado Capital" que a Globo apresentou na quinta-feira, dia 18. Na cena em que Carlão (Francisco Cuoco) visita Eunice (Rosamaria Murtinho — foto) no presídio, a atriz alcançou um desses poucos momentos em que a emoção de um — o artista — é também a emoção de todos — o público. Expondo-se inteira na solidão de sua personagem, Rosamaria levou "Pecado Capital" a profundidades que Janete Clair não se arriscava a sondar: a tentativa desesperada do ser humano de escapar às amarras de sofrimento e angústia, magnificamente simbolizadas pelas grades arranhadas pela personagem. Uma extraordinária atuação de Rosamaria Murtinho e um dos instantes mais emocionantes da televisão brasileira nesses 25 anos.

— Norma Benguell fez aniversário no fim-de-semana e a comemoração foi ontem, dia de foga no teatro, em sua casa na Tijuca.

— Elizete Cardoso apresentará hoje no programa "Brasil Som 76" da Rede Tupi, uma entrevista com a cantora Vanusa, que falará de seus amigos novos e antigos — os compositores reunidos em seu último elepê, um dos melhores lançamentos deste começo de ano. O programa terá ainda a participação de Simone e Miltinho cantando músicas de Chico Buarque.

— Ainda "Pecado Capital": grande parte no êxito da novela deve ser creditado ao excelente trabalho de direção de Daniel Filho, um dos mais competentes profissionais de televisão no Brasil. Daniel soube como extrair de todas as implicações da história criada por Janete Clair o melhor seriado apresentado pela Globo nos ultimos dois anos.

— O Fã Clube Carmem Miranda, dirigido por Tonson Laviola, de Brasília, está preparando uma homenagem para Raquel Welch. A estrela volta para os Estados Unidos com um farto material sobre a vida da nossa Pequena Notável.

— Na última quinta-feira Gal Costa e Sônia Braga foram ver "Vestido de Noiva", no Teatro do BNH. Aplaudiram de pé e Gal fez questão de dar um forte abraço em Ziembinsky, emocionadíssima.

— Está sendo muito elogiada a atuação de Mário Gomes no Caso Especial "Olhos de Fogo". O moço fez mais do que em "Gabriela". Uma revelação.

— Toni Ramos, o galã de "A Viagem" deixou a Rede Tupi de Televisão que agora passará a investir sério em Nuno Leal Maia, que formou par romântico com Raul Cortez na versão paulista de "Greta Garbo, Quem diria, Acabou no Irajá".

— Está confirmada a vinda ao Brasil no musical "Cabaretíssimo" que chega ao Rio no final do mês de março e será apresentado na Sucata. O espetáculo reúne cantores, bailarinos, atores, mágicos e travestís, entre os quais alguns dos melhores artistas da cena portuguesa no momento. Não se trata, como foi noticiado, de um espetáculo apenas de travestís ... "mas que los hay ... hay".

— "Caberetíssimo" tem o mesmo clima encantado e alucinatório dos grandes musicais encenados na Europa e nos Estados Unidos a partir da década de 20 e tem feito uma belíssima carreira na Europa. O espetáculo vem diretamente da Espanha para o Brasil, numa transação da Loredo Produções com o sr. Paulo Guilherme, produtor e idealizador do "Çabaretíssimo".

— O maestro Isaac Karabtchevisky vai reger a bateria da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel no programa "A Grande Parada" que será apresentado nesta quita-feira pela Tv Tupi. Defendendo os seus sucessos comparecerão os seguintes cantores: Bete Carvalho, Luís Airão, Márcio Greick, Wanderlei Cardoso, Christian, Ataulfo Alves Júnior e o conjunto "Casa das Máquinas". No quadro "Esta é a Sua Música", Cidinha Campos entrevistará Antônio Marcos.

— Juca Chaves comemorou o primeiro aniversário de seu casamento com a loura Iara e ofereceu uma festa badaladíssima em São Paulo: "Asterix, o gaulês", na qual romano não estava. Compareceram Emerson Fittipaldi e Maria Helena, Roberto Bratic e mulher, Laurinha Figueiredo e Cinira Arruda, Ronnie Von e Aretuza, fantasiados de Celtas e Visigodos. O prato principal foi javalí, regado a vinho — o que provocou uma corrida de personalidades ao jantar — convenientemente barradas à porta por não estarem fantasiadas.

— Está no Rio, fazendo um circuito pelos nossos teatros, aplaudindo Lima Duarte, Armando Bógus, Sérgio Brito, Débora Duarte, Paulo Goulart, Dina Sfat, Regina Duarte e Norma Bengell o sr. Euripedes Ferreira Lins, presidente da Confederação Nacional de Agricultura de Manaus, acompanhado de sua esposa, Adelaide, e sua filha Eulaide.

— Ivone é o nome de uma das mais recentes contratações da RCA. A cantora já está gravando seu primeiro compacto simples e a música tem o título "Vestido de Renda", numa homenagem à Mãe Menininha de Gantois. A produção do disco de Ivone está a cargo de Alfredo Borba.

— Maria Alcina aparecerá como convidada especial do programa "Os Trapalhões", que será apresentado domingo próximo pela Tv Tupi. No mesmo dia o público verá pela primeira vez a Escola de Samba dos Trapalhões que tem o Renato Aragão como mestre-sala.

SOMEL DO VALE

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

• Eliana Pitman fazendo uma viagem de recreio pela América Latina, visitando o Chile, Uruguai e Argentina. Sexta-feira estará de volta ao Brasil para iniciar a narração dos principais acontecimentos do Carnaval-76 no Rio de Janeiro, nas transmissões diretas da Tv Educativa e Rádio Eldorado.

• Iara e Juca Chaves comemorando um ano de casados, oferecem festa em que o prato foi javali regado a vinho. Entre os convidados estavam Ronie Von e Aretuza, Emerson Fitipaldi e Maria Helena, Roberto Bratic e senhora, Laurinha Figueiredo e Cinira Arruda. Muita gente foi barrada à porta por não estarem fantasiados.

• Roberto Faissal, cantor e relações públicas da Riotur foi entrevistado no AP Show de sábado, onde estavam também, a estrela do Carlos Gomes, Tânia Porto e a sambista Sapoti da Mangueira, além do cantor Jorge Goulart, cantora Nora Nei.

• A Boate Lapinha, agora sob nova orientação, estará apresentando até dia 29, de segunda a sábado, às 23,30, "Uma Noite Muito à Vontade", com direção artística do cantor Everardo, uma de suas atrações e a participação de Ataulfo Alves Júnior, Norma Blum, Marília Barbosa, Regional "Os Coroas" e o conjunto Zito Rigg. Aos sábados à tarde, a Lapinha está promovendo feijoada com música ao vivo para dançar e aos domingos, depois do meio dia, animada roda de samba com Ataulfo Júnior, a Banda do Leme e os baterístas da Portela.

• A fim de evitar a decretação da falência do Preto 22, de propriedade de Flávio Cavalcanti e Sami Jorge, Manolo Mascarenhas e Pedro Gonzalez Mendez assumiram o comando da casa, transformando-a numa "discotheque" e apresentando "show" com atrações.

Verinha, uma das lindas mulatas rebolativas da Boate Katakombe, contratada por Luciano Lusoli e orientada por Silvio Aleixo

• Esmeralda de Barros esteve no Forno & Fogão, onde se encontrava em mesa animada e ostentando uma peruca vermelha.

• No Rincão Niterói às quintas-feiras, Carmem Costa, Catulo de Paula e Sapoti da Mangueira. Às sextas e sábados, Elen de Lima e roda de samba comandada por Washington Rodrigues.

• Governador Faria Lima e almirante Heleno Nunes, além do secretariado, são os convidados de honra do Higino Country Club, de Teresópolis, para os 4 bailes de carnaval, que o presidente Rubens Tendler estará promovendo naquela agremiação.

• Quinta-feira no Sírio e Libanês, o Baile do Tigre, pagando cavalheiro 80 cruzeiros e dama 40. As mesas com oito lugares custarão 160 e com 4, 80 cruzeiros.

• O Ipanema Flowers Tea Room, na sobre-loja do Everest Rio Hotel, já se tornou ponto de encontro de artistas, intelectuais e, principalmente, de damas da sociedade. Diante da grande procura, foi ampliado seu horário de funcionamento que agora vai das 15 às 19,30.

• Continua sendo muito aplaudida na Boate Carroussel, a cantora Sônia Moreno, que com Ronaldo Rizzo forma a dupla de cantantes da casa do Pimenta no "show" das 3 da matina, no belo espetáculo que Manuela e Nelito Flores apresentam.

CASTELO LEILÃO JUDICIAL

TELEFONE

LEILÃO NO ESCRITÓRIO

Direito ao uso da linha telefônica da C.T.B. de número 274-5231, cujo aparelho se encontra instalado à Artur Araripe n.º 7, ap. 102.

ØSCAR

OSCAR LACEVITZ — Leiloeiro Público: Waloândido Macedo — Proposto. Tels.: 221-0614 e 224-1150. Autorizado pelo MM. Juízo de Direito da 20.ª Vara Cível,

VENDERA EM LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1976, AS 15,00 HORAS, EM SEU ESCRITÓRIO A RUA MÉXICO N.º 164 — 6.º ANDAR — GRUPOS 63 e 64.

Sinal de 20%, comissão de 5%, custas de Cartório e ISS.

ATLANTIC REFINING CLUBE

O ATLANTIC REFINING CLUBE informa que fará realizar em 28 de fevereiro (sábado), nos salões do Clube Monte Líbano, o seu 44.º Baile de Carnaval, incluido no Calendário Turístico da Riotur, bem como considerado baile de abertura do Carnaval Carioca.

Duas orquestras sob o comando dos maestros Gonzaga e Meirelles animarão os foliões das 23:00 às 4:00 horas, ininterruptamente.

Os convites custarão Cr$ 240,00.

As mesas custarão Cr$ 400,00 e Cr$ 250,00 no salão anexo.

Informações sobre reservas de mesas e convites pelos telefones 222-3020 — 222-5131 e 247-0249.

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

CATEGORIA E LUXO

no melhor apartamento

O MELHOR LOCAL DE VISTA ALEGRE

RUA CRICIÚMA, 289

PRÉDIO: Sobre pilotis, fachada em pastilhas e azulejos decorados, jardim, frente toda gradeada, hall social em piso romano e azulejos decorados. Vaga na garage, área para recreação infantil, escadas e corredores em mármore.

APARTAMENTOS: Todo atapetado, salão, 1 e 2 quartos, banheiro, copa-cozinha c/piso vitrificado e azulejos decorados até o teto. Grande área c/tanque e dep. completa de empregada.

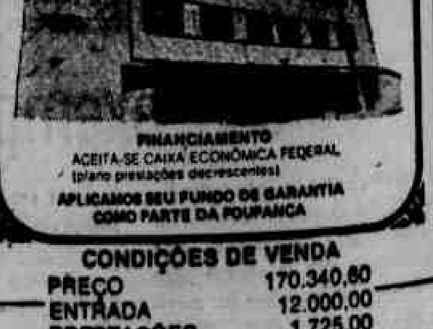

FINANCIAMENTO

ACEITA-SE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (plano prestações decrescentes)

APLICAMOS SEU FUNDO DE GARANTIA COMO PARTE DA POUPANÇA

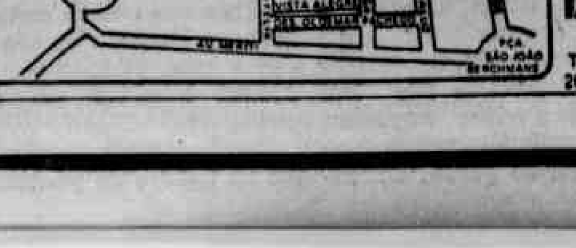

CONDIÇÕES DE VENDA

PREÇO	170.340,80
ENTRADA	12.000,00
PRESTAÇÕES	1.725,00
RENDA FAMILIAR	5.611,87

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs.

FX FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA. Sua Garantia Imobiliária

CRECI 1273. AV. BRÁS DE PINA, 96 - LOJA - PENHA

TELS.: 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/260-0704/260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

EDITAL de Notificação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher que se encontram em local incerto e não sabido. Para ciência das peças adiante transcritas, ciente de que este Juízo e cartório funcionam à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 301-B. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários do Estado da Guanabara Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro à Av. Presidente Vargas n.º 529 — S/2101, autorizada a funcionar pelo Banco de Habitação sob n.º 09, vem por seu advogado infra-assinado requerer a Va. R. digo, a V. Exa. a notificação de Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher Hilda Julião da Costa, ele bancário, ela do lar, brasileiros, casados, residentes à Rua do Tirol n.º 861 apto. 403, Bloco 2 — Jacarepaguá, nesta cidade. Pelos seguintes motivos: 1) Nos termos da Carta Compromisso anexo a notificante propôs vender o imóvel constituído do apto. 403 da Rua Tirol Bloco 2 — Jacarepaguá, nesta cidade, aos notificados na posse do imóvel, em caráter precário exercida em nome da notificante. 3) — Acontece que os notificantes, deixaram de pagar as prestações dede 25-8-73, estando assim a dever mais de três prestações. 4) — Pela cláusula 17 da Carta Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pelo, digo, pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação Judicial ou extrajudicial, facultado a notificante promover a reintegração da posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares; 5) — Diante do exposto, a notificante requer sejam notificados os devere, digo, devedores para comparecer na sede da notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos as ações judiciais cabíveis. 6) — Cumpridas as formalidades legais, a notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1975 (a) Sérgio Octávio de Andrade Villaça. OAB 24612. Petição de folhas 17. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio de Janeiro — Guanabara, nos autos da notificação, que move nesse Douto Juízo contra, digo, contra Ubirajara Ferreira da Costa e sua mulher Hilda Julião da Costa, vem por seu advogado infra-assinado, tendo em vista certidão do Oficial de Justiça, requer a notificação por Edital do requerido pos, digo, por der e direito. T. em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1976. Eu (a) Sérgio Octavio de A. Villaça — adv. E para constar foram expedidosos, digo, expedidos Editais que serão publicados e afixados em lugar de costume Cidade do Rio de Janeiro. Capital do Estado do Rio aos 19 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante. Escrivão subscrevi (a) Ralph Lopes Pinheiro. Juiz Titular.

(PJ 864)

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º 82.878

Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO de ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, brasileiro, viúvo, militar, inscrito no CPF sob n.º 008756607, residente e domiciliado na Rua Hiposeira n.º 606, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos da Ação Ordinária movida por ULDERICO MONTILLO contra MASSA FALIDA DE EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA LTDA. e outros, podendo contestá-lo, no prazo legal, sob pena de revelia, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição inicial de fls. 2/4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível. ULDERICO MONTILLO, brasileiro, casado, representante comercial CPF 193.770.907, residente e domiciliado nesta cidade na Rua ... Mendonça n.º 36, ap. 308, quer propor contra a MASSA FALIDA DA EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA LTDA.; ...NE PEREIRA DA ROCHA e sua mulher HILDA VIANNA DA CRUZ ROCHA, brasileiros, inscritos no CPF sob o n.º 005.300.607, ... contador e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Londres n.º 147, Bonsucesso; ERY FURTADO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO, brasileiro, viúvo, militar, inscrito no CPF sob n.º 008.756.607, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Hiposeira n.º 606, São Conrado; Dr. WERNER BOUEKE e sua mulher HERTHA WYSS BOUEKE, brasileiros, ele arquiteto, inscrito no CPF sob o n.º 005.222.107, ela professora, inscrita no CPF sob n.º 005, digo, 332.152.257, residente e domiciliados nesta cidade à Rua Almirante Saddock de Sá n.º 246, ap. 302, Ipanema, e o ... HENRIQUE MAYER FILHO e sua mulher MARIA LUIZA ROTHE MAYER, brasileiros, ele arquiteto, e ela do lar, inscritos no CPF ... e n.º 020.277.557, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Soares Cabral n.º 62, ap. 203, Laranjeiras, na qualidade de ...tária e fiadores da locação relativa ao imóvel da Rua Clóvis Bevilácqua n.º 240, nesta cidade, o presente PROCEDIMENTO ORDINÁRIO pelos seguintes motivos e fundamentos. O requerente pro... neste mesmo Juízo ação de despejo e procedimento cautelar ...toria do imóvel locado), ambas contra a Massa Falida acima ...da e os fiadores da locatária, tendo sido a ré despejada do ...dio em 28 de maio último, por força da decisão proferida na ...ra mencionada lide. Que, mais recentemente, atendendo a re...rimento da suplicante, foram os autos dos processos já antes ...dos remetidos ao contador do Juízo, para que fossem contados ... débitos resultantes de aluguéres, impostos, taxas, danos, juros, ...norários de advogado e custas das supra citadas ações de des...jo e vistoria, cálculos esses que se anexam à presente em cópia ...tenticada. Acontece que até a presente data o requerente não ... procurado por qualquer dos requeridos para saldar o débito, ...tro recurso não lhe restando senão propor a presente ação. Isto ...to, o suplicante vem requerer sejam os suplicados citados, na ...alidade de ex-locatária e fiadores da locação relativa ao imóvel ... Rua Clóvis Bevilácqua n.º 240, nesta cidade, para responder ... termos da presente ação, podendo contestá-la querendo, no ...zo legal, cientes de que os fatos não contestados se presumirão ...itos pelos réus (art. 285 e 319 do CPC) sendo ao final, por ...tença, julgada a ação procedente, compelidos os réus, solida...mente, a efetuarem o pagamento do débito, no total atual de ... 138.222,10 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e dois ...zeiros e dez centavos), sendo Cr$ 93.222,10 (noventa e três mil ...entos e vinte e dois cruzeiros e dez centavos) referentes a alu...is, taxas, honorários e Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil ...zeiros), referentes aos danos encontrados no imóvel, condenados ...da os suplicados a pagarem o aluguel devido até o efetivo pa...mento do débito (pois enquanto não realizadas as obras não ...der o locador alugar, de novo, o imóvel) as custas e demais ...minações legais, inclusive correção monetária e honorários de ...vogado, estes na base de 20% (§ 3.º do art. 20 do CPC). Re...r ainda o suplicante, de acordo com artigos 253 e 809 do CPC, ... o presente feito distribuído por dependência a este Juízo ...pensado aos autos das ações já mais de uma vez antes referidas ...ta petição (as quais por sua vez já se encontra, apensadas). ...trossim requer seja dada ciência da presente ao Dr. Curador ... Massas Falidas. Protesta finalmente o suplicante pela produção ... provas em geral e dá à presente o valor de Cr$ 200.000,00. ... Dr. Walmyr Mattos, OAB sob o n.º 6.239. J.A. por depen...cia, à conclusão. Rio, 17-7-75. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. Petição de fls. 61. Exmo. ... Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível. ULDERICO MONTILLO, ... autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO que nesse Juízo move ... Massa Falida de EMPRESA EDIFICADORA METROPOLITANA ...DA. e outros tendo em vista o que certifica o Sr. Oficial de ...tiça a fls. vem requerer a V. Excia. seja o réu ERY FURTADO ...do por edital com o prazo mínimo. Rio de Janeiro, 2 de fe...reiro de 1976. (a) Dr. Walmy Mattos. Despacho de fls. 61. Exp. editais, com o prazo de 30 dias. Rio, 3-2-76. (a) Dr. ...on Mondego de Carvalho Lima — Juiz em Exercício. E, para ... chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não ...sam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que ... publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta ...dade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos doze ... do mês de fevereiro de 1976. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, ...revente Juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa ...ado, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. José Rodrigues Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão, ilegível.

(PJ 866)

ENFORCADO

Um homem enforcado, um denso mistério para as autoridades da 32 DP solucionar. Sem inimigos, apareceu ele enforcado num caibro no local onde trabalhava. A vítima Helio Pereira da Silva (solteiro, 45 anos, residindo no local) foi encontrado morto e pendurado numa corda. As circunstâncias de sua morte deixam dúvidas quanto a suicídio. As autoridades que estiveram no local estranharam que estando a vítima com os pés no chão e uma íntima corda no pescoço teria dada causa ao ato de, extermínio.

LOCAL

O local onde foi encontrado, a serraria Via 11, do depósito da loja de ferragem situada a Rua Edgar Verneque, número 1 466 em Jacarepaguá, com casas esparsas apresenta dúvidas quanto ao assalto a vítima Hélio Pereira, que trabalhava a um ano e meio e era dado ao vício da bebida, apanhando inclusive garrafas de "marafa" nas encruzilhadas que cercam o local, por esse motivo sua morte é considerada suspeita, visto que, nunca êle demonstrou vontade de morrer pois de acordo com declarações de amigos, gostava de viver a vida intensamente. Na sua alegria e euforia, que lhe era peculiar, a vítima era sempre vista nas proximidades do cemitério de Jacarepaguá.

Hélio com um saco as costas catava despachos, apanhava galinhas e as garrafas de cachaças, promovendo logo em seguida as suas peculiares farras que tanto causavam transtornos a seus vizinhos.

As queixas contra Hélio eram muitas, na delegacia do local, no entanto sem qualquer motivo, vivendo uma vida alegre e desregrada, Hélio Ferreira de 45 anos, que, trabalhando, na firma denominada Via 11 materiais de Construção, foi encontrado enforcado.

ACHADO

O encontro do corpo foi feito pelo proprietário da firma, de nome Herivaldo Gomes Lima (casado, 32 anos, residente a estrada Rodrigues Caldas, Taquara) que às 6 horas, chegando a firma, deparou com o cadáver dependurado.

SUSTO

Herivaldo, após refeito do repentino susto, solicitou a presença das autoridades da Delegacia. Comparecendo ao local, o comissário Luiz Alberto, que estranhando as circunstâncias em que o corpo fora encontrado, solicitou a presença da Delegacia de Homicídio, que esteve no local representada pelos Policiais, Judah, e pelo périto Santiago.

Débil mental morto com nove tiros

O débil mental Flávio Vieira, de 28 anos, residente na Rua dos Deputados, 38, Posse, Nova Iguaçu, na terça-feira última, surrou um menor. O espancamento foi conseqüência da implicância que o doente nutria por toda criança, e resolveu descarregar no menino. Dois dias depois, cinco homens convidaram o débil para um passeio de carro e desde esse dia Flávio nunca mais foi visto, até que no sábado foi encontrado morto numa estradinha de acesso à Fazenda São Bernardino, em Tinguá, ainda em Nova Iguaçu. Na cabeça, a vítima apresentava nove perfurações produzidas a bala.

A polícia acredita que pelo menos um dos criminosos seja algum parente do menor espancado, que teria se vingado. A primeira providência está sendo o levantamento da identidade do menino, para que seus parentes sejam interrogados.

Em Araruama, outro assassinato envolvendo um débil mental. Só que, desta vez, o criminoso foi o débil. Na localidade de São Vicente, Roberto Marinho, de 26 anos, depois de uma breve discussão com o lavrador Elenilson Felipe da Silva, agarrou a cabeça dêste e bateu no chão até que a vítima perdesse as forças. Ao ver o lavrador tombar, o doente, conhecido também por "Betinho", desapareceu, enquanto Elenilson era levado para o Hospital Darci Vargas, onde faleceu.

Coca-Cola está mesmo na "gelada"

Por determinação do delegado Godofredo César de Matos, da 21.ª Delegacia Policial, o corpo do operário Carlos Alberto de Oliveira, que teria sido uma das vítimas do acidente ocorrido no parque industrial da Coca-Cola Refrescos S/A, no dia 12 de outubro do ano passado, vai ser exumado ainda esta semana.

Tal medida foi motivada pelo fato do detetive Ubirajara de Assis, lotado naquela delegacia e encarregado das investigações, ao examinar o livro de registro geral de óbitos e sepultamentos, do cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador (onde Carlos Alberto foi enterrado na sepultura 10.076, da quadra 26) encontrou rasura no registro n.º 16.982. Carlos Alberto foi sepultado no dia 15 de outubro, três dias após o acidente, conforme os registros do Instituto Médico-Legal e da Santa Casa de Misericórdia. Todavia, no livro de registro do cemitério anotaram a palavra setembro sobre outubro.

POLICIAL EMPREGADO

Por outro lado, o detetive Ubirajara conseguiu empregar um policial de sua equipe na Coca-Cola. Este confirmou que, de fato, houve o acidente após ouvir três operários. O policial que passava por empregado da empresa no setor de produção, vai apresentar relatório completo ao detetive Ubirajara sobre suas investigações dentro da fábrica. Enquanto isso o ex-empregado Jorge Luís, prestou depoimento sigiloso na 21.ª DP. Os policiais que apuram os fatos adiantaram que suas declarações foram muito importantes.

DELEGADO REGIONAL

Ainda, com relação ao caso, o pessoal da CIPAT — Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, formada por engenheiros e supervisores, vão depor na 21.ª Delegacia Policial. Isso porque os policiais que investigam o possível acidente na Coca-Cola pretendem colher o máximo de provas para que seja formado o competente inquérito, pelo menos dentro de 30 dias. Sabe-se ainda, que o delegado regional do Trabalho também deverá ser ouvido naquela delegacia.

CORPO ESTRANHO

E, como se não bastassem as provas que estão surgindo contra a Coca-Cola, o sr. José Calheiros Lins, acompanhado de seu advogado Hilton da Silva, fará a entrega ao delegado da 21.ª DP, Godofredo César de um litro de Coca-Cola, para ser encaminhado ao laboratório de exames periciais, a fim de que seja determinada a natureza de um corpo estranho que se acha dentro da garrafa.

Segundo consta, o refrigerante não apresenta nenhum sinal de violação. Contudo o que se acha dentro da garrafa tem aparência estranha assemelhando-se a um fragmento de tecido animal. O autor do achado, que prefere omitir-se aos comentários alega que, de acordo com o laudo da Polícia, saberá que caminho deverá seguir.

BANDIDO MORTO NO ASSALTO

Num cerrado tiroteio ocorrido entre três marginais e três guarnições da Radiopatrulha, resultou na morte de um dos assaltantes, que tombou sem vida com uma pistola 6,35 na mão direita. No entanto, os demais conseguiram fugir levando a importância de 2.050 cruzeiros. O fato foi registrado pelas autoridades da 33.ª Delegacia, estando agora o detetive Carlinhos e seus auxiliares procurando identificar os fugitivos.

ASSALTO

Os três bandidos, pela madrugada investiram contra o posto de gasolina Manaus, na Avenida Brasil, 29051. Renderam o vigia Sebastião Silva Filho, de 19 anos, e seu colega Francisco Raimundo Filho, de 33 anos. Sob a mira das armas, os dois empregados foram obrigados a entregar todo o dinheiro.

FUGA

A pé, os bandidos seguiram rumo à Avenida José Marques, quando Sebastião, que os seguia de longe, avistando uma guarnição da Radiopatrulha, solicitou auxílio. Os patrulheiros que saíram em perseguição aos assaltantes foram recebidos a bala.

Mais duas radiopatrulhas seguiram para o local, efetuando o cerco ao trio. A fuzilaria durou pouco menos de 20 minutos, quando um dos bandidos tombou sem vida. Os comparsas, aproveitando-se da escuridão e confusão, conseguiram escapar.

No levantamento feito, a perícia constatou que o bandido morto recebera apenas dois tiros no tórax, que foram mortais.

IDENTIFICADO

O morto foi identificado por meio de uma carteira profissional encontrada em um de seus bolsos. Tratava-se de Sebastião Miguel Silva, de 45 anos, residente na Avenida Santa Cruz, 2474, em Bangu. Foram encontrados ainda em seu poder dois pentes de balas sobressalentes. Constava ainda em seu documento que era ele empregado do posto de gasolina Esmida, situado na Rua da Feira, em Bangu.

DILIGÊNCIAS

Os comparsas de Sebastião, que conseguiram fugir levando toda a grana, estão agora sendo caçados pelos detetives Machado e Carlinhos, da 33.ª Delegacia.

ENCAMINHE
AO MOBRAL
QUEM
NÃO SABE
LER E
ESCREVER

CAMPO DE FUTEBOL VIRA CEMITÉRIO DE BANDIDOS

O corpo do músico Sebastião Martins Ambrósio, de 26 anos, que residia à Rua Leópolis, 15, Júlia Miguel, no subúrbio de Paciência, foi o primeiro a ser encontrado no antigo campo do Rosita Sofia Futebol Clube, no Caminho do Céu, em Cosmos.

A polícia acredita que haja outros cadáveres sepultados na área, principalmente ao levar em conta palavras de alguns moradores do local que afirmam haver outros corpos, cheios de chumbo e, com certa freqüência, tendo corda ao pescoço.

Neste sentido, detetives da Delegacia de Santa Cruz e o perito criminal já determinaram que sejam iniciadas outras escavações, em busca de novos corpos.

A viúva de Sebastião, que pertencia ao conjunto "Os Espetaculares" na função de organista e contrabaixista, relatou aos policiais que seu marido foi atacado pelos assaltantes "Russo Madureira", José Chaves Campelo, o "Zé Bracinho", "Paraíba" ou "Paraibinha", Haroldo Nogueira e "Baianinho", que lhe aplicaram tremenda surra e coronhadas.

Os referidos bandidos, que recebem ordens de uma mulher conhecida por Djanira, na semana passada entraram em desacordo e balearam "Russo Madureira", que se encontra internado no Hospital Rocha Faria, e também um outro integrante da "gang", o "Zé Bracinho", sendo este último vítima fatal do acontecimento. Supõe-se, contudo, a fazer verdadeiras as declarações da mulher, que o "linchamento" contra o músico tenha ocorrido um dia antes e depois de tê-lo morto os marginais o tenha enterrado no campo.

As crianças continuam a brincar no local, alheias aos acontecimentos, apesar de elas mesmas, no sábado, terem descoberto o corpo do organista.

TENTOU MATAR MÃE DO MENINO SEQÜESTRADO

Mais um crime juntou-se aos muitos aos quais Glória Guimarães vem respondendo. No mês passado, ajudada por dois parceiros, seqüestrou Dulce Gaffiardi e o menino Samuel, filho do advogado João Antônio Sanches Conessa. Depois de surrar os dois, libertou-os sem que se soubesse o motivo dos seqüestros. Ela responde a processos por tráfico de entorpecentes, falsificação de documentos e seqüestros e, agora, por tentativa de homicídio. Ela foi ao escritório do advogado João Conessa, onde se encontrava a esposa deste, Maria Helena Eboli Conessa, residente à Rua Cangaíba, 2.615, que foi atraída por Glória até o corredor. Lá chegando, foi agredida por Glória, que estava armada de uma tesoura, com a qual tentou matá-la.

Comunicado do fato, a Polícia chegou ao local e encaminhou as duas mulheres ao 10.º Distrito, São Paulo. Glória simulou uma crise nervosa e começou a depredar o cartório. Imediatamente o delegado mandou que a encaminhassem ao sanatório de Vila Mariana e para isso designou o investigador Rui. Da janela, o delegado e Maria Helena viram quando Rui fez parar um táxi onde colocou Glória e voltou à delegacia, dizendo que a agressora havia fugido. Um inquérito será instaurado para apurar as razões que levaram o investigador a agir assim.

INSTALAÇÕES DA BRASTEL DESTRUÍDAS PELO FOGO

Um curtocircuito nas instalações elétricas teria sido a causa do incêndio que irrompeu na manhã de ontem no prédio n.º 38/40 da Rua Uruguaiana, local onde funcionava o departamento de contabilidade e um depósito de móveis e eletrodomésticos das Lojas Brastel.

Segundo consta, o fogo teve início no segundo e terceiro andares. Todavia, não tomou proporções maiores dada à intervenção de uma guarnição de cinco viaturas do Quartel Central do Corpo de Bombeiros, que evitaram que as chamas se propagassem aos prédios vizinhos.

FUNCIONÁRIOS

Tudo começou quando os funcionários da loja Brastel iniciavam o expediente. Dado o alarma do incêndio, os empregados procuraram, na medida do possível, salvar das chamas os documentos da contabilidade. Outros transportavam móveis e aparelhos eletrodomésticos para a loja Brastel na Rua Sete de Setembro. Até o momento não se sabe o total do prejuízo causado pelo sinistro. As autoridades policiais da 3.ª Delegacia Policial estiveram no local e registraram a ocorrência.

OSSOS HUMANOS NO FUNDO DO BURACÃO

Apesar da séria denúncia do motorista de táxi ...sé Antônio Rodrigues de Oliveira, de que no ...ndo da enorme cratera encontrou ossos huma...s, o inquérito instaurado deu em nada. O único ...bitante da região que teve a coragem de pene...r no buracão, conforme ficou conhecido o lugar, ...é Rodrigues, avisou as autoridades.

O buracão das Araras é uma enorme cratera ...300 metros de diâmetro e 100 de profundidade ...cravado na Serra de Bedoquena, a 30 quilôme...s do Jardim em Campo Grande, Mato Grosso, e ...guém sabe como ele surgiu. O poeta local, José ...nedito Ambrósio, de 78 anos, um dos mais anti... moradores de Jardim, escreveu: As Araras ...ndo em círculo parecem ocultar o mistério des... grande e insondável cemitério.

O fazendeiro Rui Barbosa explica que uma ...drilha de ladrões de automóveis foi presa em ...ta Porã e a polícia os recambiou para Araras. ...chegando, eram quatro, foram obrigados a ca...har até cair no buracão. Por fim, continua o ...tério do buracão que ninguém até agora con...uiu explicar a origem. Acredita-se tenha sido ...vocado por um meteoro.

BAÚ DA FELICIDADE
INFORMA: CARNÊS PREMIADOS NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DE

21-02-76

1.º Prêmio - .... N.º 80.586
2.º Prêmio - .... N.º 55.114
3.º Prêmio - .... N.º 15.938
4.º Prêmio - .... N.º 54.597

Os ganhadores dos prêmios acima devem procurá-los à Rua Carvalho de Souza, 166, Madureira no Departamento de Promoção do BAÚ DA FELICIDADE. Horário comercial.

SÉRIE VERDE

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 15a. VARA CIVEL

EDITAL de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez), dias, para a venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de Execução, proposta por Manoel Pereira da Costa, contra Antônio Carnaval, na forma abaixo:

O Doutor Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito em auxílio no Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de praça e leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 10 de março de 1976, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, será levado a praça pelo Sr. Porteiro dos Auditórios o imóvel penhorado e avaliado correspondente a 50% do valor do imóvel, ou seja o valor de Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), nos autos da ação acima mencionada, e sendo por ele apregoado e vendido quem, maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja liciante, digo, licitante, fica designado o dia 22 de março de 1976, às 14 horas, no mesmo local acima referido, para a realização do leilão independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo de avaliação adiante transcrito: Laudo de Avaliação de fls. 36: Laudo de Avaliação — Prédio e terreno, situados à Rua Zeferino da Costa, n.º 74, na freguesia de Inhaúma, prédio térreo, antigo, construído em alvenaria de tijolos, coberto de telhas, tendo na fachada uma janela e varanda onde há outras duas janelas, porta de entrada. Está dividido, internamente, em uma sala, dois quartos, taqueados, cozinha e banheiro, azulejados, com pisos em cerâmica, Área de serviço coberta e fechada. Todos os cômodos têm teto de laje. O prédio necessita de reparos. Aos fundos está construído um galpão com piso cimentado, coberto de telhas, O terreno, todo fechado por paredes e muros, mede, de frente, 10,00 ms., igual largura na linha dos fundos, por 50,00 ms de extensão, por ambos os lados. Confronta, à direita, com o prédio n.º 80; à esquerda, com o prédio n.º 64 e pelos fundos com o prédio n.º 1053, da Rua Maria Passos. Avaliamos o direito e ação à aquisição do imóvel acima descrito, independente de qualquer saldo negativo, porventura existente, nesta data, em Cr$ 150.000,00. Correspondendo 50% a: Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1975. (a) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial. (a) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial. Conforme se verifica da certidão de fls. 48, consta o débito no valor de Cr$ 144,90, mais juros e correção monetária referente ao exercício de 1974. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e pela Imprensa na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 3% da Comissão do Porteiro, 20% de sinal para garantir o lanço e mais as custas de cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu. Roberto Alves, Escrivão titular, subscrevo. (a) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz de Direito em Auxílio. (PJ 865)

Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Hamilton Martins e s.m. na forma abaixo:

O Doutor Gustavo Adolpho Leite, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Hamilton Martins e sua mulher Lucia, digo, Marisa Lucia Solipa Martins, para que tomem ciencia que foi penhorado o apartamento número 302 (trezentos e dois) sito no bloco 'D', da Rua José dos Reis, número 2.100 (dois mil e cem), para garantia do principal pedido de Cr$ 28.829,37 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte nove cruzeiros e trinta e sete centavos), custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. E para que o presente edital surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei Dado e passado nesta cidade do Rio de aJneiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. (S. 5926)

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO, com o prazo de 10 dias.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem que no próximo dia 9 de março de 1976, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios Joaquim de Almeida Cunha, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da Ação Executiva tombada sob o n.º 31 841 que Banco Real S.A. move contra Vicente Ponzo. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 10.000,00, devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias. Se o bem não alcançar lance superior à quantia supra, fica desde logo designado o dia 19 de março de 1976, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, nos termos do art. 686, inciso VI do C.P.C. — Laudo de fls. 66: Laudo de avaliação. — Direito ao uso e gozo do telefone da linha número 254-1473 da Cia. Telefônica Brasileira. Avaliamos em Cr$ 10.000,00. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos — (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 11.º e 12.º Avaliadores Judiciais. — Certidão de fls. 41 verso: Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, dirigi-me à Rua Inhomirim n.º 11, São Cristóvão, local onde intimei o executado, Sr. Vicente Ponzo, a embargar a penhora feita tendo o prazo legal de dez dias. Ficou de tudo ciente, recebeu contrafé, onde fiz constar a sede deste Juízo e exarou o seu ciente. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1974. (as.) Paulo Monteiro de Souza — Oficial de Justiça. — E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no local acima, nos dia e hora designados, ciente de que deverão ser pagas as percentagens de 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 dias de fevereiro de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (Depe 237)

COMARCA DA CAPITAL
SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL de notificação, com o prazo de 10 dias, a terceiros interessados, na forma que se segue.

O Doutor Armando Dunham de Freitas, Juiz em exercício na 6a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiveram que, em virtude do requerimento dos autos de protesto requerido por Miriam Tinman contra Mordco Tinman mandei expedir o presente edital com o prazo de 10 dias para notificação de terceiros interessados que se encontra em local incerto e não sabido, tudo de conformidade com a peça abaixo transcrita. — Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Miriam Tinman, israelense, casada, do lar, residente à Rua Dias da Rocha, 55, apto. 801, nesta cidade vem, com fulcro no art. 867, do CPC e demais preceitos legais requerer o presente protesto contra seu marido, Mordco Tinman, brasileiro, comerciante, residente à Av. Princesa Isabel, 300, apt. 609, bloco 2 e estabelecido à Av. N. S. Copacabana 581 loja 6, nesta cidade, pelas razões e para os fins seguintes: 1. — O Suplicado casou-se com a suplicada, em 10 de julho de 1931, nascendo dessa união, duas filhas, hoje casadas: Zipora Forman e Rivka Hoory, doc. 1-2. 2) — Após abandonar o lar conjugal, sem motivo justo, o suplicado passou a viver em companhia de Josefa Rosenweig, vindo a colocarem nome desta, todo o patrimônio imobiliário que adquiriu com as economias amealhadas, quando da vida em comum e ajuda da suplicante. Ressalte-se que, após a separação factual, o suplicado não concedeu qualquer auxílio à suplicante, hoje idosa e doente. 3. — Recentemente, faleceu a mencionada Josefa Rosenzweig, cujo testamento faz retornar ao patrimônio do suplicado, os bens antes indicados, doc. 3. 4 — Entretanto, a suplicante teve conhecimento de que o suplicado pretende liquidar seu patrimônio, inclusive, aquele resultante da atividade comercial, através da firma M. Tinman, estabelecida à Av. N. S. Copacabana, 581, loja 6, e de oficina de jóias, à Rua Siqueira Campos, 43, s-734 em detrimento dos direitos da suplicante, valendo-se, talvez de procuração por esta porventura, outorgada e de cuja existência não tem lembrança. Pelo exposto, requer a notificação do suplicado para que se abstenha de qualquer alienação de seu patrimônio, sem a interveniência da suplicante, eis que o vínculo matrimonial entre ambos persiste, ciente de que se encontra cancelada qualquer procuração, porventura, outorgada pela suplicada a favor do primeiro. Requer a expedição de editais para conhecimento de terceiros. Cumpridas as formalidades legais, pede a entrega dos autos à suplicante, independente de traslado. D. e A. E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975. (a) Henrique Czamarka, adv. insc. 12203. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 6a. Vara Cível Ao 2.º Distribuidor. Em 15 de dezembro de 1975 (a) ilegível. — Despacho: A. C. Rio, 16-12-1975 (a) H. G. Montandon. Despacho de fls. 11: Notifique-se e expeçam-se editais como requerido. Rio, ... 19-12-1975 (a) H. G. Montandon. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para notificação de Mordco Tinman, e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1976. Eu, Guiomar Rodrigues Pinheiro, escrevente juramentada que datilografei. E eu, Adauto Cravo, escrivão substituto, que o subscrevo, no impedimento ocasional do escrivão. (a) Armando Dunham de Freitas — Juiz em exercício na 6a. Vara Cível. (Depe 239)

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias, requerido por Giuseppe Masullo contra Fernando Leite, extraído dos autos da ação Sumaríssimo, na forma abaixo:

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercício na décima nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Fernando Leite, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência que foi designado o dia 25 de março de 1976, às 14,00 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível, Giuseppe Masullo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Oscar Lopes, 372, nesta cidade, vem com fulcro nos arts 16 e 22 do Dec.-lei 58/37 da Lei 4.380-64, 1218, n.º I, do CPC e demais preceitos legais pertinentes, propor a presente ação de Adjudicação Compulsória, através de procedimento Sumaríssimo, contra Fernando Leite, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado à Rua São José, 50, grupo 1001 nesta cidade pelas razões seguintes: 1 — Através de compromisso particular de compra e venda firmado em 18-10-1951 e devidamente registrado no 9.º RGI, o suplicado prometeu vender a Guilherme Marques, o lote 14 da quadra 6 do P. A. 15.758, com frente para a Rua Projetada ""A", atual Rua Oscar Lopes, lado direito de quem vem da Estrada de Jacarepaguá, devidamente descrito no aludido instrumento (docs. 1.3 2 — O preço ajustado para aquela transação foi de Cr$ 79,30 (setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), tendo o suplicado recebido o sinal de Cr$ 13,00 e o saldo em 60 (sessenta), prestações de Cr$ 1.105, das quais a última foi paga em 19-10-1956 (doc. 2). 3 — Em 6-6-1969, por título devidamente averbado no 9.º RGI, Guilhardo de Macedo Marques e sua mulher cederam seus direitos a compra do aludido imóvel, ao suplicado, com o preço totalmente pago — docs. 3.4 4 — O suplicante promoveu o pagamento do imposto de transmissão e obteve as certidões negativas de praxe, para a lavratura da escritura definitiva de venda do mencionado imóvel, a seu favor — doc. 5.12. Entretanto, não conseguiu obter dita outorga. Pelo exposto, requer a citação do suplicado para, em audiência, responder aos termos da presente, sob as penas da Lei. Espera a procedência da ação, concedida a adjudicação compulsória do referido imóvel em favor do suplicante e determinando seu registro no cartório imobiliário, através de carta, condenado o suplicado nas custas e honorários advocatícios. Protesta por provas. Dá a presente, para efeitos fiscais e de alçada, o valor de Cr$ 3.500,00 (doc. 3. D. e A E. Deferimento Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1975. (a) Henrique Czamarka — insc. 12.233. Petição de fls. 27. Exmo. Sr.. Dr. Juiz da 19a. Vara Cível, Giuseppe Masullo, nos autos da ação, através de procedimento Sumaríssimo, movida contra Fernando Leite, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, respeitosamente, requer a citação do Suplicado, por edital, remarcando-se a audiência para data que comporte o respectivo prazo. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976. (a) Henrique Czamarka, insc. 12.233. Despacho de fls. 27. J. Defiro. Edital com o prazo de 20 dias. Audiência dia 25 de março de 1976, às 14,00 horas. 15.1.76. (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional, local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (Depe 238)

DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação de Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m., extraído dos autos da Ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m. Eunice Lourdes Barros de Almeida, é expedido o presente para que os mesmos tomem conhecimento da ação presente, bem como, para que no prazo de 24 horas, paguem a importância de Cr$ 241.642,18 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos), juros de mora, custas e honorários de advogado, sob pena de penhora e depositada, intime os devedores para que no prazo de 10 (dez) dias apresentem embargos de execução. E não sendo apresentado embargos de execução se presumirão aceitos pelos réus como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com a petição e despacho seguinte. Petição e Despacho de Fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Rio de Janeiro, Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. Inscrita no C.G.C. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar — RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor ação executiva nos termos da Lei 5.741 de 01.12.71, contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/m. Eunice Lourdes Barros de Almeida, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, inscrito no CREA sob o n.º 359-D, residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa, 4720/903 — Lagoa, RJ, pelas razões que passa a expor: I. A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumento que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV — débito em atraso referente as prestações vencidas, inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 05.08.70 inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de .... 01.12.71, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (Art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora (doc. n.º 4) acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 241.642,18 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e dezoito centavos). Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas, Advogado, OAB.RJ 2322. Despacho: A. Citem-se. Rio, 12.11.75 (as) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. Carimbo: 3 Of. Reg. Distribuição. Em 11 de 11 de 1975. (as) Rubricada. Certidão de Fls. 26: Certidão: Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me à Av. Epitácio Pessoa, n.º 4720, ap. 903, a fim de citar os Suplicados Chrispim Ribeiro de Almeida e sua mulher, Da. Eunice Lourdes Barros de Almeida, o que não pude fazer, em virtude dos mesmos não residirem neste endereço, encontrando-se o referido apartamento vazio, segundo informações do porteiro do prédio Sr. Virgílio José da Silva. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1975. O Oficial de Justiça. (as) Roberto Luiz Machado. Petição de Fls. 28. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01.12.71) que move contra Chrispim Ribeiro de Almeida e s/mulher, vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a expedição de editais de citação, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto ao autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas, Advogado, Insc. n.º 2322. Despacho de Fls. 29: Defiro o pedido de fls. 28. Rio, 4.12.75 (as) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias de igual teor, serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1976. Eu, Damiana M. Fins de Oliveira, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Celio da Silva Lopes, Escrivão resp. pelo expediente subscrevo. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. (S 5930)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias para citação de Evangelina Villa Nova Machado, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz Substituto, em exercício na Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente Evangelina Villa Nova Machado, que residia à Avenida Monsenhor Félix n.º 290, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para conhecimento da propositura de uma ação de usucapião em que é autor Orival de Carvalho, advertida de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos por ela, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, s/113-D, e na conformidade da petição inicial de fls. 2/7, adiante transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Orival de Carvalho e sua mulher Lia Sodré de Carvalho, brasileiros, casados, industriário o primeiro, e professora a segunda, ambos residentes na Rua Ministro Armando de Alencar n.º 40, ap. 401, nesta cidade, vêm, com fulcro no art. 550 do Cód. Civil e 941 e seguintes do Cód. de Processo Civil, propor a presente ação de usucapião pelos seguintes motivos de fato e direito: 1. O primeiro suplicante desde janeiro de 1946 tomou posse do terreno abaixo descrito: Terreno situado à Estrada (ou Avenida) Monsenhor Félix, lote 46, antigo lote n.º 18, de n.º 290, medindo 49m do lado direito, 50m do lado esquerdo e 10m de frente e fundos, confrontando, do lado direito com o prédio de n.º 284, de propriedade de Antônio Cerdeira da Motta, do lado esquerdo com terreno de Archangelo Zaterra, lote de n.º 48 e nos fundos, com terreno designado por lote n.º 64, sem proprietário cujo nome esteja transcrito no Registro Geral de Imóveis (docs. 1, 2, 3, 4). 2. Naquela oportunidade, pensou o suplicante tratar-se de terreno sem proprietário declarado. Iniciou, na data referida, seu interesse pela aquisição do mesmo, passando, entretanto, a tentar localizar qualquer eventual dono, para, entabulando negócio com ele, legitimar sua posse. 3. Face a dificuldade em encontrar possível dono da terra, em fevereiro de 1946 solicitou a Jayme Guimarães, seu antigo colega na Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, para residir no local, tomando assim conta do terreno, o qual nessa época, o primeiro suplicante mandou cercar dentro dos limites da área atual. 4. Em 1953, transferindo-se Jayme Guimarães, para residência própria, este solicitou ao suplicante que permitisse à viúva Ariolina Alves Cesário, também conhecida nas redondezas por D. Lola, a construir no terreno em caráter temporário um barraco que, feito, a mesma passou a morar até esta data. Posteriormente, em 1961, foi também autorizado a Fernando Alves de Souza, irmão de D. Ariolina, ali residir com a sua companheira, Maria Lourenço Gonçalves, para ajudar a guardar o terreno. 5. Quando iniciou os pagamentos dos impostos do imóvel — que paga desde 1946 até a presente data (docs. 5 a 34) — pôde verificar pelas guias o nome do proprietário Maria Evangelina Villa Nova Machado, de paradeiro desconhecido, cuja presença aguardou sem sucesso durante 29 anos para lhe propor a compra da terra. 6. O suplicante teve de adiar, sucessivamente, seu propósito de construir uma casa para a sua moradia no terreno sem antes adquirir seu domínio por qualquer forma, pois se nele fizesse benfeitorias, estaria sujeito a possíveis transtornos. 7. Em 1962, há treze anos, dispendeu o requerente a importância de Cr$ 66.275,50 de mão-de-obra, conforme provam os recibos anexos (docs. de ns. 35 a 47) e Cr$ 110.253,00 em material de construção (valores da época) (docs. de ns. 48 a 69) para restaurar o muro anteriormente levantado pelo suplicante no local de acordo com as exigências do Governo Estadual. 8. O próprio Estado reconhece o requerente na sua longa, mansa e pacífica posse no imóvel, multando-o e intimando-o a proceder obras no terreno. Trata-o mesmo como senhor do imóvel usucapiendo. Assim, em 1971, após a multa que ficou sujeito conforme demonstra a guia e o requerimento anexos (docs. 70 e 71), do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Justiça (n.º 32.216), o Estado obrigou o suplicante, também, à pavimentação do calçamento fronteiro ao imóvel, objeto da ação, quando gastou em mão-de-obra a quantia de Cr$ 780,00. Em 13 de maio do corrente ano, novamente o Estado, através do mesmo departamento acima mencionado, intima pessoalmente o Sr. Orival de Carvalho, primeiro suplicante, para, "no prazo de 30 dias, promover a limpeza do terreno de sua propriedade situado na Avenida Monsenhor Félix junto e depois do n.º 284 (doc. 72). Ainda, em outra notificação, lhe é concedido o prazo de 30 dias para construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Monsenhor Félix, junto e depois do número 284 (doc. 73). 9. Como o ora suplicante demorasse a cumprir o determinado nas intimações, foi lavrado o auto de infração n.º 31.097 (doc. 74) e expedido o edital 89 (doc. 75), em 23 de julho do corrente. Uma semana após, começavam, por sua conta, as obras feitas determinadas pelo Estado, segundo este, no terreno de sua propriedade. 10. Os fatos acima, todos comprovados por documentação irrecusável demonstram que o primeiro requerente está de posse pública e manifesta como se proprietário fosse do terreno usucapiendo, desde 1946 (é o próprio Estado que se dirige a ele nessa condição), mantendo-se na aludida posse, ininterruptamente até esta data. Ressalte-se que nunca houve, durante todo esse tempo qualquer indício de contestação à referida posse por quem quer que seja. 11. Verifica-se assim a ocorrência da prescrição aquisitiva consubstanciada no art. 550 do Cód. Civil, eis que a posse contínua e de boa fé por parte do requerente data de mais de vinte anos, pelo que é proposta a presente medida, com o fim de, através de sentença, seja o domínio transferido aos autores, tudo na conformidade do supra citado diploma legal. 12. Isto posto, requerem os autores: a) Citação por Edital de Evangelina Villa Nova Machado, e/ou seus herdeiros e sucessores, de paradeiro desconhecido; b) Citação por mandado dos confrontantes, Antônio Cerdeira da Motta, com endereço na Av. Monsenhor Félix n.º 284, e Archangelo Zaterra, com endereço na Av. Monsenhor Félix, lote n.º 44, depois do n.º 290; c) Ciência da ação aos representantes do Ministério Público Estadual, da Fazenda Pública Federal e da Fazenda Pública Municipal. 13. Requerem, ainda, a designação de audiência preliminar, a fim de justificar a posse sobre o imóvel arrolando, desde já, as testemunhas abaixo: 1. Jayme Guimarães, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Baepina n.º 223, Vicente de Carvalho, RJ. 2. Amélia Guimarães, brasileira, de prendas domésticas, residente na Rua Baepina n.º 223, Vicente de Carvalho, RJ. 3. Ariolina Alves Cesário, brasileira, do lar, residente na Av. Monsenhor Félix n.º 90, RJ. 4. Fernando Alves de Souza, brasileiro, mecânico, residente na Rua Monsenhor Félix n.º 290, RJ. 14. Esperam, finalmente, os requerentes, observadas todas as formalidades legais, seja por sentença declarado o domínio dos suplicantes sobre o imóvel em questão, protestando por todos os gêneros de provas em direito permitidas, apresentando desde logo, por força do art. 942 do Cód. de Processo Civil, a planta do terreno (doc. 7 76). Para os fins de direito, pedem a juntada da presente aos autos, dando à causa o valor de Cr$ 20.000,00. E.E. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1975. (a) Luiz Renato Bueno — adv. inscr. 18.233 — Antônio Alberto Azevedo — adv. inscr. 15.360. E, para que o presente edital de citação surta os efeitos legais mandei expedi-lo e mais dois de igual teor, o qual será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte [illegible] dias de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, [illegible] Tavares dos Santos, Esc. Aux., datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento — Juiz Substituto. (S 5921)

EDITAL de intimação para ciência da penhora, com o prazo de 30 dias, extraído dos autos da execução promovida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário à José Domingo Martelo Y Candara e outros.

O Doutor Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da execução acima referida que, pelo presente intima José Domingo Martelo Y Candara e s/m Maria Sedon Santos e Manuel Villar que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, por todos os termos das peças adiante transcritas: Auto de Penhora de fls. 53. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Miguel Fernandes, n. 106, apartamento 103, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Décima Sexta Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Residência, Cia. de Crédito Imobiliário nos autos da execução que move contra José Domingo Martelo Y Candara, sua mulher e Manoel Villar, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do dr. advogado da parte autora a penhora do apartamento 103, localizado na Rua Miguel Fernandes, n. 106, bem como a respectiva fração ideal do terreno de propriedade dos suplicados, para garantia do principal de Cr$ 14.778,72, mais custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Sydney Aguiar e Vinício Pereira Caldas, Oficiais de Justiça deste Juízo. Certidão de fls. 53v. Certifico e dou fé que, nesta data, deixei de intimar para ciência da penhora, os suplicados José Domingo Martelo Y Candara, sua mulher Maria Sedon dos Santos, e Manoel Villar, por haver sido informado que os mesmos não mais residentes no endereço fornecido sendo desconhecido o paradeiro dos mesmos, tudo levando a crer que estejam em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1975. Ass. Sydney Aguiar, Oficial de Justiça. Petição de fls. 57. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva com rito especial — Lei 5.741, de 1 de dezembro de 1971 — que move contra José Domingo Martelo Y Candara e s/m, vem respeitosamente requerer a V. Exa. determinar a expedição dos editais no prazo de 10 dias, a fim de que os suplicados tomem ciência da penhora de fls. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio, 25 de novembro de 1975. Ass. Dr. Ascanio P. de Farias in. 17259. Despacho de fls. 58: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 28.11.1975. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi extraído o presente edital e outros iguais, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei: e eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício. (S 5929)

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias à Construtora Padrão Ltda.

O Doutor Onurb Couto Bruno, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Construtora Padrão Ltda., nas pessoas de seus representantes legais e avalistas: Affonso Pinto Carneiro Junior e Paulo Anibal Pinto Carneiro, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que nos autos de Medida Cautelar a requerimento de FINANCIADORA BRADESCO S.A. CRÉDITO, FIANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foi procedido o Arresto em bens do primeiro suplicado, para garantia da importância de Cr$ 127.083,02: ficando os mesmos citados para acompanharem os termos do processo até final, cientes de que não apresentando defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial de Fls. Dois-Três: Exmo. Sr. Dr. Juiz do Direito da 18ª Vara Cível — Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos com sede na capital do Estado de São Paulo à Av. Ipiranga n.º 200/210, 1ª sobreloja, C.G.C. 60.495.108, por seu advogado infra assinado, (doc. 1, 2) vem, por dependência à ação de busca e apreensão (doc. 3,4) que move a Construtora Padrão Ltda., estabelecida à Av. Rio Branco 156, sala 1739 nesta cidade, requerer a medida cautelar incidente, a seguir indicada pelos motivos de fato e de direito adiante expostos: 1 — O Suplicante através do contrato de abertura de crédito n.º 943293 (doc. 5) concedeu ao suplicado um financiamento que possui um saldo devedor atual de Cr$ 127.083,02 (cento e vinte e sete mil, oitenta e três cruzeiros e dois centavos) mediante as seguintes garantias: 1.1 — Alienação fiduciária de um trator Caterpillar, mod. D 8H ano de fabricação 1970, série 9805, motor a cabo com guincho, reformado. 1.2 — Uma nota promissória de emissão da financiada com aval de Affonso Pinto Carneiro Junior e Paulo Anibal Pinto Carneiro, no valor primitivo de Cr$ 160.325,93 (doc. 6). 2 — Caracterizada a inadimplência do devedor (doc. 7) foi iniciada a execução do contrato, com uma ação de Busca e Apreensão do trator financiado. 3 — Nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça (doc. 8) o representante legal da firma não se dignou providenciar a entrega do objeto financiado, conforme estipula a letra "C" da Cláusula 12 do contrato de financiamento (doc. 5) e as ordens de V. Exa. (doc. 10). 4 — Diante do exposto e sendo sem dúvida "data venia" fundado o receio de que a alienação ou oneração por qualquer forma, pelo devedor do imóvel de sua propriedade, causará grave lesão e de difícil reparação ao direito do suplicante, como também de que a prévia audiência da requerida poderá torná-lo ineficaz, vem o Suplicante requerer se digne V. Exa. de conceder liminarmente o Arresto dos imóveis constituídos pelos apartamentos 201 e 202 da Rua Cândido Mendes n.º 16, registrados no 2.º Ofício de Registros de Imóveis às fls. 249 do Livro 3-J sob o n.º 6406 em nome de Affonso Pinto Carneiro Junior (doc. 11) como medida cautelar incidente, sendo a prova literal da dívida líquida e certa constituída pela nota promissória referida e dispensada a justificação prévia da ocorrência de algum dos casos previstos no art. 813 do C.P.C. não só porque a mesma já estaria configurada (pelo fato do bem financiado não ter sido apreendido) como também porque está sendo prestada caução fidejussória (doc. 12) art. 804, 814, inciso I e 816 inciso II todos do CPC. 5 — Concedendo a medida, que tem "rogata venia" perfeito amparo legal e cujos eventuais prejuízos teria ressarcimento expresso e formalmente garantido estará V. Exa. como é da mais pura justiça acautelando o legítimo interesse de quem, em boa fé emprestou dinheiro confiante no cumprimento normal do contrato. 6 — Protestando pela produção de prova que V. Exa. eventualmente considere, o Suplicante P. Deferimento. Dá-se o valor de Cr$ 127.083,02. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1975 ass. Paulo Milcent Assis, OAB-GB E.3131 e ass. Haroldo Cabral Figueiredo — Despacho de Folha Dezessete: Arreste-se. Cite-se. Rio, 22.5.75. ass. Onurb Couto Bruno, Juiz. Auto de Arresto de Folha Vinte: Proc. n.º 78.488 — 18ª V. Cível — esc. Florinda — Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e em cumprimento ao Mandado de Arresto do MM. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível e extraído dos autos do processo número 78.488 a requerimento de Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos contra Construtora Padrão Ltda. e em à Rua Cândido Mendes número dezesseis (16) Glória, onde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça adiante declarados e aí sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos o Arresto do apartamento número duzentos e um (201) com 86/2800 (oitenta e seis barra dois mil oitocentos avos) do terreno do referido prédio antigo número 4 (quatro) da mencionada rua, adquirida a fração do terreno por compra a Regis Agostini & Cia. Ltda. atual Companhia Construtora Regis Agostini, conforme escritura de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro ...... (23-12-1944) do 21.º Ofício e registrada a fls. 249 do Livro 3-J sob o n.º 6406 e o apartamento por construção averbada tendo sido concedido habite-se em 4 de dezembro de 1944. O terreno que é foreiro à Municipalidade mede 34,79m de testada para a Rua Cândido Mendes, 7,05m pelo lado esquerdo fazendo testada para a Rua da Glória, 34,35m de fundos em dois segmentos da esquerda para a direita. Constando que este apartamento (201) acha-se hipotecado à Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos conforme escritura de 10 de agosto de 1973 do 6.º Ofício livro 2681 fls. 5, e registrada em 17 de agosto de 1973 à fls. 30 do Livro 2-BH sob o n.º 23920. E, para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente Auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça — ass. Roberto Teixeira e ass. Joaquim Peres da Costa. Auto de Arresto de Folhas Vinte e Um: Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e em cumprimento ao Mandado de Arresto do MM. Dr. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível, extraído dos autos do processo n.º 78.488 a requerimento de Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos contra Construtora Padrão Ltda. e em à Rua Cândido Mendes número dezesseis (16) Glória onde fomos vindos nós Oficiais de Justiça adiante declarados e aí sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos o Arresto do apartamento número duzentos e dois (202) com 43/2800 (quarenta e três barra dois mil oitocentos avos) do terreno do referido prédio, antigo número quatro (4) da mencionada rua, adquirida a fração do terreno por compra a Regis Agostini & Cia. Ltda. atual Companhia Construtora Regis Agostini conforme escritura de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (23-12-1944) do 21.º Ofício e registrada a fls. 249 do Livro 3-J sob o n.º 6406 e o apartamento por construção averbada, tendo sido concedido o "habite-se" em 4 de dezembro de 1944. O terreno que é foreiro à Municipalidade, mede 34,35m de testada para a Rua Cândido Mendes, 7,05m pelo lado esquerdo, fazendo testada para a Rua da Glória, 34,35m de fundos em dois segmentos da esquerda para a direita o primeiro de 13,10m e o segundo de 10,35m e 11,40m pelo lado direito não constando pesar hipoteca ou outro qualquer ônus real gravando este apartamento (202). E, para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente Auto, de tudo dando fé. Os Oficiais de Justiça, ass. Roberto Teixeira e ass. Joaquim Peres da Costa. Petição de Folhas Quarenta e seis. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível. Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu procurador judicial infra assinado, nos autos de Medida Cautelar de arresto incidente à Busca e Apreensão proposta contra Construtora Padrão Ltda. em vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. vem requerer a expedição de editais para ciência do Arresto efetuado em imóveis do Avalista Affonso Pinto Carneiro Junior. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1975, ass. Paulo Milcent Assis, OAB-GB digo, RJ 23634. Despacho de Folhas Quarenta e Sete: Editos (dez dias). Rio, 19.12.75, ass. J. Ribeiro, Juiz. Petição de Folhas Quarenta e Oito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível. Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos por seu advogado infra assinado, nos autos da Medida Cautelar de arresto incidente à Busca e Apreensão proposta contra Construtora Padrão Ltda., vem esclarecer a V. Exa. que os editais requeridos a fls. 46 e para ciência do arresto à Construtora Padrão Ltda. nas pessoas de seus representantes legais e avalistas: Affonso Pinto Carneiro Junior e Paulo Anibal Pinto Carneiro. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1976, ass. Edson Pinto da Fonseca, OAB-GB 20607. Despacho de Fls. Quarenta e Oito: J. Sim, em termos. Rio, 30.1.76, ass. J. Ribeiro, Juiz. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º and. sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ass. Florinda Campanha Patriarca, Escrevente juramentada responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
ONURB COUTO BRUNO
(S 5932)

Está conforme.
Florinda C. Patriarca, escrevente responsável pelo expediente.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de ciência da penhora para José Roberto Giancristofaro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor Nascimento Antônio Povoas Vaz, Juiz em exercício na Quinta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente José Roberto Giancristofaro, que por parte de Residência Cia. de Crédito Imobiliário foi proposta a ação de execução contra José Roberto Giancristofaro, tendo sido penhorado o apartamento duzentos e dois da Rua José dos Reis número dois mil e cem, bem como fração ideal de terreno ao mesmo correspondente, para garantia da execução da dívida no valor de Cr$ 26.278,61 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) e mais as custas acrescidas e as que acrescerem até final execução, tudo de conformidade com petição e despacho que adiante transcrevo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível do Rio de Janeiro — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5741 de .. 01-12-71) que move contra José Roberto Giancristofaro, vem respeitosamente requerer se digne V. Exa., determinar a expedição de editais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o Suplicado tome ciência da penhora de fls. E sendo este junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. (a) ilegível, Despacho de fls. 42 — Defiro (fls. 41). Rio, 19-01-76 (a) Nascimento Antônio Povoas Vaz. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, ficando ciente José Roberto Giancristofaro que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação para apresentar embargos e que não os apresentando presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo Autor e que a sede deste Juízo fica à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olimpia Rosa Lemos, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino, no impedimento ocasional do titular. (S-5927)

EDITAL de notificação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam notificados José Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho que se encontram em local incerto e não sabido, que pelo mesmo ficam notificados para ciência das peças adiante transcrita, ciente de que este Juízo e cartório funciona Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 301-B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição inicial, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Aldori Pondeleki, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, por meio de seu advogado (doc. aneco, digo anexo) com base nos arts. 867 e seguintes do C. P. Civil que notificar os Srs. Joel Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho, brasileiro, casado, comerciante e 2.º brasileiro, solteiro, maior, ambos domiciliados na Rua Carolina Machado n.º 1562, Bento Ribeiro, GB, pelos seguintes motivos: 1) — que, o requerente com os dois requeridos, em sociedade, constituiram a firma Móveis e Decorações Elan Ltda., nesta cidade, no endereço acima apontado; 2) — que, por motivos particulares e financeiros, o ora requerente foi obrigado a se afastar desta cidade, ficando algum tempo no Estado do Maranhão; 3) — que na ausência por força maior do ora requerente, os requeridos tomaram medidas drásticas em prejuízo completo e quase total da empresa, levando-a quase à falência, tudo sem a participação direta do requerente. Isto posto, a fim de resguardar direitos presentes e futuro, requer a V. Exa. a notificação dos requeridos, a fim de que, dentro de 30 dias em forma contábil, apresente ao requerente ou a seu advogado, todo o histórico da firma, quais as mercadoria, digo da firma, durante esse ano 1974 apresentando o Ativo e Passivo da firma, quais as mercadorias compradas e o que se deve à Praça, aos senhores e aos bancos, resguardando-se desta forma, o nome do requerente por atos incertos e aleatórios m, digo, cometidos pelos requeridos, sem qualquer autorização ou participação do requerente. Assim uma vez cumprida a presente, requer sua devolução, independente de traslado. P. e espera Deferimento. Rio de Janeiro, GB, digo. 24 de novembro de 1974 (a) José Carlos Cordeiro de Souza — OAB 17.866. Petição de folhas 12. Exmo. Sr. digo, Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. Aldori Pondeleki, nos autos da Notificação proposta contra Joel Antunes do Nascimento e José Frutuoso Eugenio Filho, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls. 9-verso, estando os notificados em lugar incerto e não sabido requer a V. Exa. a expedição de competentes Editais, para os efeitos de direito. P. Deferimento. Rio 23 de janeiro de 1976 (a) José Carlos de C. de Souza — OAB 17.866. E. Despacho de fls. 13. fls. 12 Defiro prazo de 20 dias em 4-2-1976. (a) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro Cidade do Estado do Rio aos 13 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, Escrevente o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, subscrevi. (a) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular. (PJ [illegible])

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por LABORATÓRIO DE MECÂNICA SETESMAR LTDA., na forma abaixo.

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, que está em lugar incerto e não sabido, de que no próximo dia 26 de abril de 1976, às 14,00 horas, deverá comparecer em cartório para a audiência, contestando a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial da Ação Sumaríssima que por este Juízo lhe move LABORATÓRIO DE MECÂNICA SETESMAR LTDA., tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. LABORATÓRIO DE MECÂNICA SETESMAR LTDA., firma estabelecida na Avenida [illegible] n.º 8.785, loja E, nesta Cidade, requer a V. Excia. a citação de JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, com [illegible] digo, com escritório na Rua Buenos Aires n.º 48, 9.º andar, Centro, nesta Cidade, para responder aos termos da presente AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, com fundamento nos arts. [illegible] e seguintes do Código de Processo Civil e pelos motivos a seguir expostos: I — que, a suplicante no giro normal de seus negócios vendeu ao suplicado um motor Mercury, de 7,5 HP, com tanque e mangueira de gás, série n.º 3.802.483, no valor de Cr$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta cruzeiros); nota fiscal anexa; II — que, a suplicante face à transação supra, emitiu duplicata no valor acima, para pagamento à vista, em 08 de julho de 1974, tendo o suplicado devolvido a mesma sem aceite e pagamento, sem apresentar razões porque assim procedia, como previsto na Lei de Duplicatas; III — que, face não ter o suplicado honrado a dívida assumida, o título foi enviado a protesto por falta de aceite e pagamento, conforme instrumento de protesto anexo; Do exposto vem requerer a suplicante a V. Excia a citação do suplicado e que seja designado dia e hora para a realização da audiência, a que deverão comparecer as partes (art. 278 § 1.º c/c o art. 440 do Código de Processo Civil), momento em que o suplicado poderá oferecer defesa escrita e oral, produzir provas, que se forem testemunhais o respectivo rol deverá ser depositado em cartório com [illegible] horas de antecedência (arts. 278 e § 2.º, 300, 304 e 305, do Código de Processo Civil), ficando advertido o suplicado do preceito do art. 285, 2.ª parte do Código de Processo Civil, vindo afinal a ser julgada procedente a presente ação de procedimento sumaríssimo, condenado o suplicado a pagar a importância de Cr$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta cruzeiros) acrescida das despesas de protesto no valor de Cr$ 36,70, juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios de vinte por cento do valor da condenação de acordo com o art. 20, §§ 3.º e 4.º do Código de Processo Civil. Protesta pela produção e apresentação de todas as provas em direito admitidas, tais como periciais, documentais, orais, depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confesso, dando à presente o valor de Cr$ 9.740,00. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1975. (as.) EDSON CID CRUZ, insc. [illegible] Ao 4.º Ofício DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, Ao 4.º Ofício Distribuidor, à 4.ª Vara Cível, em 05.09.1975. (as.) Ilegível. DESPACHO: A., à conclusão. Rio, 08.09.1975 (as.) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 17-v.º: Cite-se. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia [illegible] de janeiro de 1976, às 15 horas, devendo as partes comparecer para fins de conciliação. Rio, 10.09.75. (as.) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 18-v.º: Certifico e dou fé que deixei de dar cumprimento ao presente mandado, por não encontrar o suplicado, JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, e o mesmo haver se mudado do endereço indicado para lugar ignorado, achando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1975. (as.) WALDYR DE ALVARENGA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível. LABORATÓRIO DE MECÂNICA SETESMAR LTDA., nos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo, que move contra JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, face ao que certifica o Oficial de Justiça a fls., requer a V. Excia. seja designado novo dia e hora para a realização da audiência de instrução e julgamento, expedindo-se os competentes editais de citação. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1975. (as.) EDSON, digo, JOAQUIM NEVES DE PAIVA FILHO, insc. 21.773. DESPACHO: Nos autos. Rio, 23.12.1975. (as.) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 21: Dedi, digo, designo audiência para o dia 26/abril/76, às 14,00 horas. Exp. editais com o prazo de 20 dias para citação e intimação. Rio, 09.01.76. (as.) SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO — Juiz em exercício. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Suely [illegible] Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson [illegible] Moreira, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo. O Juiz em exercício, Severiano Ignácio de Aragão. (Depe [illegible])

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O artigo que publicamos abaixo é de autoria de Genésio Pereira dos Santos, advogado, jornalista e profundo conhecedor das coisas e problemas de Miguel Pereira, próspero município do Estado do Rio, famoso em todo o País pela sua Feira Anual de Arte. Genésio Pereira dos Santos, já tem colaborado com nossa coluna fornecendo noticiário sobre Miguel Pereira, os quais agradecemos sempre com grande entusiasmo.

A rodovia do estudante

Genésio Pereira dos Santos

Os romanos não foram sem razão os que rasgaram estradas por todas as regiões conquistadas e designaram o caminho como sinônimo de **vida**, via, vita. É de fato o caminho **a essência da própria vida** das comunidades humanas.

Para nós outros, seres vivos, e em particular para o **homo sapiens**, a mais útil das funções é, sem qualquer sombra de dúvida, a circulação. Por ela é conduzido todo o sangue arterial: o sangue bom, banido dos resíduos; é pela circulação que se realiza a interdependência de todos os órgãos do organismo e sua solidariedade que gere e mantém a vida.

São os caminhos de toda a ordem, terrestre, marítimo, fluvial, aéreo, espacial etc., por onde corre velozmente a vida coletiva em todos os sentidos, meios de comunicação criados pelo homem, onde são tocados os pontos mais distantes pelo mais ousado dos seres vivos deste planeta.

O Ministério dos Transportes tem procurado, através de vários ministros, cobrir todas as regiões do País com estradas rodoferroviárias, a fim de atender ao crescimento apresentado nessa década progressista e de desenvolvimento nacional.

Particularizando o pensamento acima, seria de todo patriótico para atender às aspirações da juventude estudantil do eixo Três Rios-Miguel Pereira-Vassouras-Valença, que o sr. secretário de Transportes do Estado do Rio voltasse sua atenção para a **artéria** que liga Miguel Pereira a Vassouras. Construir a estrada que poderia ser chamada a **Rodovia do Estudante**. Com a erradicação do ramal ferroviário: Governador Portela—Barão de Vassouras, todo volume de transporte da ferrovia passou a ser feito por via rodoviária entre esses dois progressistas municípios. Vassouras dispõe de duas faculdades e pela terra dos barões trafegam centenas de jovens que buscam nessas comunidades de ensino e na Universidade de Valença os conhecimentos para o bem servir o Brasil numa formação técnico-universitária.

Daí a importância do asfaltamento entre essas duas comunidades serranas que não produzem somente jovens estudantes, elas contribuem com outras utilidades.

Sabemos que Pati do Alferes e Avelar, distritos de Vassouras, são os maiores exportadores de produtos hortigranjeiros do Estado do Rio, cujos consumidores são os cariocas e também os paulistas, apesar da produção daquele Estado.

Na antigüidade, AC, os babilônios usavam o asfalto para pavimentar as estradas, utilizando a técnica desse capeamento como um dos meios de também encurtar distâncias.

Os srs. governador Faria Lima e Josef Barat, secretário de Transportes, por certo não tardarão nas providências no sentido que as obras de asfaltamento entre Miguel Pereira e Vassouras se iniciem o mais rápido possível, pois o asfalto é um imperativo regional, nesta década de educação, pela qual tudo deve ser feito para os que querem se dessendentar no grande manancial que é a cultura, o verdadeiro e único caminho para aqueles que desejam ver transformado em grande realidade o que todos aspiramos, ou seja, vermos o Brasil Grande de Hoje.

A técnica recomendou que se aproveitasse parte do leito da linha férrea (ramal erradicado) para baratear o custo da rodovia que está dependendo de um pequeno trecho para atingir a RJ-17, em Governador Portela e ter-se o projeto concluído no tocante ao traçado. A verdade é que os **caminhos** atuais deixam muito a desejar quanto ao que por ali circula no que tange à produção e economia regionais.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Última rodada dos Campeonatos de Escolinha e Infanto-juvenis do Departamento Autônomo em que somente o Pavunense é quem representa a entidade amadorista e por sinal lidera uma das séries. Uma crítica tem que ser feita: má organização está imperando nos certames. Ainda domingo este colunista [...]ia cobrir os jogos entre Olaria e Bo[...]fogo. A tabela foi contrariada, sendo [...] jogos realizados no campo do Bangu [...] o pior de tudo é que ninguém do Ola[ria] sabia dar informação do local dos [jo]gos. Ainda vimos alguns torcedores [a]guardando abrir os portões do Olaria, [m]as em vão. No infanto-juvenis acon[te]ceu uma zebra: o América, que vinha [...]n excelente campanha, mantendo uma [...]nga invencibilidade, perdeu para o [Ba]ngu por 3 a 1, jogando em seu pró[pri]o campo. No outro encontro impor[ta]nte na Vila Olímpica da Gama Filho, [o] Fluminense derrotou o seu homônimo [de] Niterói e assumiu a liderança da sé[rie] B. Nos demais encontros o Botafogo [ve]nceu o Olaria por 2 a zero e pelo mes[mo] placar o Campo Grande derrotou o [Ma]dureira treinado pelo Pintinho por [...] zero. Aliás, o primeiro tempo termi[no]u sem abertura do placar. Na etapa [fin]al, aos 7 minutos Campos inaugurou [o] marcador e aos 12 minutos Robson [m]arcou contra. O nosso companheiro [...]s, que observou esta partida, comen[ta] que a vitória do Campo Grande foi [fác]il. Os times atuaram assim: CAMPO [GR]ANDE — Juarez; Silva, Valdo, P. Jor[ge] e Joel; Marco e Robson; Ribamar, [Ca]mpos, Francisco (o melhor em cam[po]) e Jairo. MADUREIRA — Félix (M. [...]rcio); Zé Maria, Galhardo, Paulo Vi[...] e Roberto; Zé Augusto e Genivaldo; [...]ar, Robson, Luizinho (Alencar) e [...]élio. Vitor Hugo Peciel foi o árbitro, [au]xiliado por Alfredo Júnior e Paulo [...]e Alves. No certame da Escolinha, [o] Fluminense de Niterói, mesmo empatando com o Fluminense daqui, manteve a liderança do certame com 7 pontos ganhos. Nos demais encontros o Botafogo venceu o Olaria por 2 a zero; Pavunense e Campo Grande não foram além do zero a zero e Bonsucesso 2 a zero sobre o São Cristóvão. O Acir da Rádio Tupi esteve presente ao encontro e falou-se da boa vitória do Bonsucesso. No primeiro tempo fez 1 a zero, gol de Valdecir, e no segundo período Ailton aumentou para **2 a zero**.

O CALDEIRÃO CONTINUA FERVENDO — O caldeirão no Departamento Autônomo continua fervendo. O vice dr. Ondomar Sarti disse que foram considerados unicamente os números e estava preocupado com o dr. Almei Pesset não entender a sua situação na atual crise por que passa a entidade. Afirma que os números são reais e não deseja nunca entrar em choque com o ex-diretor-geral, do qual foi o seu homem de confiança, permanecendo na vice direção. Tranqüila é a eleição do dr. Alfredo de Almeida. O presidente Otávio Pinto Guimarães é um figuraço: perguntado se mais de trezentos clubes haviam perdido a representação na escolha de seu diretor-geral, disse que o estatuto para após a fusão já está elaborado, mas não aprovado e deu aquela de político: sinceramente, foi uma comissão que o elaborou e eu não tive conhecimento de como ficou.

COQUETEL NO MARIA DA GRAÇA F.C. — O Maria da Graça F.C., com sede na Rua Bóscoli, 40, vem realizando um pré-carnaval sensacional e durante os festejos momescos todos acreditam no seu sucesso, apresenta quinta-feira a sua decoração sob o tema: "O Brasil em forma de aquarela". Com muita honra estamos convidados para este acontecimento.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de **JOSÉ ADOLFO CARVALHO SANTOS**, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação de Despejo tombada sob o n.º 7187 movida por Gunther Harald Becker contra José Adolfo Carvalho Santos, no qual foi requerida a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de José Adolfo Carvalho Santos, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos, bem como de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de 15 dias, na forma da Lei. Petição inicial de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Gunther Harald Becker, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Professor Luiz Cantanhede, 192, ap. 101, nesta Cidade, por seu advogado, quer propor ação de despejo, por falta de pagamento, contra José Adolfo Carvalho Santos, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Professor Luiz Cantanhede, 192, ap. 201, nesta Cidade, o que faz pelos motivos a seguir. Conforme escritura de compra e venda lavrada em 15-7-73, nas Notas do 6.º Ofício, livro 2007, fls. 119-vº, doc. junto, o Suplicante tornou-se proprietário do imóvel sito na Rua Professor Luiz Cantanhede, 192, ap. 201, nesta Cidade, imóvel esse locado ao Sr. José Adolfo Carvalho Santos, desde 16 de dezembro de 1969, por intermédio de instrumento particular firmado, doc. junto, entre a antiga proprietária e o suplicado, vigorando, presentemente o aluguel mensal de Cr$ 1.130,50, independentemente de impostos, taxas, despesas e encargos de qualquer natureza que recaem ou venham a recair sobre o imóvel locado, tudo conforme se especifica na cláusula terceira do respectivo contrato. Ocorre que o suplicado não pagou a partir de agosto do corrente ano os aluguéis e encargos devidos, perfazendo, até a presente data, o total de Cr$ 3.129,71, assim discriminado: agosto 75: aluguel — Cr$ 1.130,50; condomínio — Cr$ ... 200,00; Predial — Cr$ 37,89; Condomínio julho 75 — Cr$ 200,00; Predial julho 75 — Cr$ 37,89. Setembro 75 — Aluguel — Cr$ 1.130,50; Condomínio — Cr$ 200,00; Predial — Cr$ 37,89; Seguro contra fogo — Cr$ 155,04. Nessas condições, vem requerer de V. Excia. a citação do suplicado para, querendo, contestar a presente, que se espera seja julgada procedente com a condenação do réu nas custas e honorários de advogado e a decretação do despejo. Requer, outrossim, a ciência do fiador Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, brasileiro, casado, tesoureiro, residente na Rua Paissandu, 179, ap. 609, nesta Cidade. Dando à presente o valor de Cr$ 13.366,00 e protestando por todas as provas em direito admitidas. E. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1975. (as.) Jacob Arkader — adv. Insc. 11227. Despacho: A., cite-se, clientes. Rio, 29-10-1975. (as.) José Edvaldo Tavares. — Certidão de fls. 18: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua Prof. Luiz Cantanhede n.º 192, ap. 201, e aí, deixei de citar José Adolfo Carvalho Santos por não ter conseguido localizá-lo, sendo informado pela serviçal Da. Maria José da Silva que disse que o réu ali não mais reside, tomando destino que desconhece. Face à informação retro, encontra-se José Adolfo Carvalho Santos em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1975. (as.) O Oficial de Justiça Wanick de Almeida. — Petição de fls. 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível. Gunther Harald Becker, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento de aluguéis, que move contra José Adolfo Carvalho Santos, tendo em vista que as alegações apresentadas ao Sr. Oficial de Justiça desse Juízo, pela esposa do suplicado, não condizem com a verdade dos fatos, conforme demonstra o documento anexo, requer a V. Excia. o seguinte: 1 — Citação do suplicado por editais, na forma do ar. 231, inciso II do CPC, pois o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, determinando desde logo o prazo de 20 dias, na conformidade do art. 232, inciso IV do CPC. 2 — Juntada dos recibos de aluguéis dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1975 e do mês de janeiro de 1976. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, fevereiro de 1976. (as.) Edwin Walter Júnior — Insc. 17367. — Despacho: J. expedindo-se editais. Rio, 6-2-1976. (as.) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente, com o prazo de 20 dias para citação de José Adolfo Carvalho Santos, por se achar em lugar incerto e não sabido na forma supra, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 306-B. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) **José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.** (Depe 236)

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação com prazo de trinta (30) dias à Nelson Maizano Calabresi e Enio de Mello Paes Barreto, e ciência de arresto, extraído dos autos da ação de Execução proposta por Empresa Bandeirantes de Administração S/A., na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Nelson Maizano Calabresi, e Enio de Mello Paes Barreto, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Empresa Bandeirantes de Administração S/A., para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), devendo os réus indicarem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem ao pagamento da importância reclamada, apresentando embargos no prazo legal, e, não contestando a ação no prazo da lei, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, RJ. Empresa Bandeirantes de Administração S/A., com sede em São Paulo, à Rua João Bricola, 39, 2.º andar, cessionária do Banco Econômico S.A. (doc. 3), por seu advogado (docs. 1 e 2) infra assinado, vem, respeitosamente, propor a presente Ação de Execução por Título Extra Judicial com fundamento no art. 567, inciso II(combinado com os arts. 585, inciso I e 646 e seguintes do C.P.C, contra: Nelson Maizano Calabresi, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Figueiredo Magalhães 442, apt. 604. Enio de Mello Paes Barreto, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Sá Ferreira 115/801, pelas razões de fato e de direito, a seguir expostas: 1. Que, a Reqte., tornou-se credora de uma nota promissória, do valor de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), vencida em 03 de agosto de 1974, de emissão do primeiro e aval do segundo Reqdo. não paga pelos devedores e protestada (docs. 3 e 4). Assim sendo, a Reqte., propõe a presente ação de execução com fundamento nos dispositivos legais supra mencionados, contra os Reqdos, para haver deles a importância de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), acrescida de despesas de protesto no valor de Cr$ 34,80 juros de mora, custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais. A prova de seu direito se assenta fundamental e inequivocamente nos documentos que esta acompanham. Isto posto, requer se digne V. Exa. ordenar e determinar a citação dos Reqdos., nos termos do art. 652 do C.P.C. para que, no prazo de 24,00 horas, paguem o valor integral do débito de Cr$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), acrescidos dos acessórios, ou ofereçam bens à penhora ficando, desde logo, citados, para apresentarem defesa, querendo, no prazo legal, e prosseguirem na ação em todos os atos até julgamento final procedente, sob pena de revelia. Decorrido o prazo legal, não efetuando os Reqdos., o pagamento do principal e acessórios, ou não oferecendo bens à penhora, requerer seja efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça a penhora de bens de tantos quantos bastem para garantir o valor da execução. Recaindo a penhora em bens imóveis, requer, mais, a intimação dos Reqdos., e de seus cônjuges, se casados. Não sendo encontrados os Reqdos., pelo Sr. Oficial de Justiça, a Reqte., pede seja procedido o arresto de bens conforme dispõe o art. 653 do C.P.C. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitido. Autorizadas as diligências do Sr. Oficial de Justiça na forma dos arts. 172 e 173 do C.P.C. D. e A., com os 4 documentos inclusos. Dá-se à presente o valor de .... Cr$ 11.100,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1975. (as) Humberto Hiroshi Yamaguti, insc. 1.135-A. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício de Distribuidor. À 4ª Vara Cível. Em 15.9.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Certidões de Fls. 11v.º: Certifico e dou fé que, me dirigi à Rua Figueiredo Magalhães n.º 442 e aí, fui informado pelo porteiro do Edifício, Sr. João Serafim de Araujo, ter o suplicado Nelson Maizano Calabresi, se mudado do apt.º 604, há bastante tempo para lugar que ignora, estando portanto o referido suplicado em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1975. (as) Eldo Sanches — Certifico e dou fé, que por indicação do Dr. advogado do requerente, me dirigi à Rua dos Inválidos n.º 100-A, e aí, fui informado que neste local, não trabalha e nem reside o suplicado Enio de Mello Paes Barreto, estando portanto o referido suplicado em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1975. (as) Eldo Sanches — Oficial de Justiça. Auto de Arresto de Fls. 14: Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Sá Ferreira 115, apt.º 801, onde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por este Juízo e o requerimento da Empresa Bandeirantes de Administração S/A., nos autos da ação de execução, que move contra Nelson Maizano Calabresi e Enio de Mello Paes Barreto, às 8,30 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos o arresto do Direito e uso do telefone 287-2707, instalado no endereço acima referido; um aparelho de televisão de marca Philco, a cores, sem o n.º visível; um sofá de quatro lugares, estofado e forrado em veludo na cor azul marinho; duas poltronas estofadas formato oval: quatro cadeiras e duas poltronas com assentos formato oval?: quatro cadeiras e duas poltronas com assentos forrados em palhinha; duas cristaleiras com quatro portas cada uma; um carrinho de chá; um sofá com assento forrado em palhinha; um sofá estofado e forrado em veludo cor bege; duas poltronas estofadas e forradas em tecido estampado; uma geladeira duplex pintada na cor azul, marca Frigidaire, sem número visível. Arresto este feito para garantia do principal pedido feito no mandado, na importância de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), acrescidos de custas, juros de mora e honorários de advogado. E, para constar, lavramos o presente auto do que damos fé. (as) Eldos Sanches — Ival dos Santos Pilanga (as) Oficiais de Justiça. Petição de Fls. 19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Empresa Bandeirantes de Administração S/A., por seu advogado, nos autos da ação de Execução que move a Nelson Maizano Calabresi e outro, tendo sido procedido o arresto dos bens dos devedores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, respeitosamente requerer a expedição do edital para citação dos mesmos, na forma do art. 654 do C.P.C. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1975. (as) Humberto Hiroshi Yamaguti, insc. 1.135-A. Despacho: Nos autos. Rio, 03.12.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 20: Fls. 19 — Defiro. Prazo de 30 dias. Rio, 05.12.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson Amorim Moreira, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

O Juiz em Exercicio

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO

Praianinha

Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* A COMISSÃO de Zona Sul-Americana (CONZONA) da Federação Internacional de Basquetebol Amador (FIBA) realizou um Congresso Extraordinário, em Montevidéu onde foram tomadas resoluções mais importantes para o basquetebol do nosso continente. O Brasil como sempre se fez presente e, por sinal, bem, com o presidente Alberto Curi e o vice-presidente das relações exteriores, José Cláudio Reis. De saída, a primeira eficiente decisão: inclusão dos países sul-americanos na Confederação Pan-Americana de Basquetebol. Assim haverá união do esporte da cesta das três Américas e consequentemente o fortalecerá para poder enfrentar o poderoso bloco da Europa que, diga-se de passagem quer ser o "dono" do basquete no mundo. A Lei do Passe Internacional foi alterada para acabar com algumas irregularidades e facilidades, pois agora, jogador até 20 anos ou que tenha participado de seleções nacionais ao se transferir tera que cumprir dois anos de estágio. Finalmente, a proposta vitoriosa do Brasil: em 76 não haver o campeonato sul-americano de clubes campeões em setembro, pelo fato da realização, um mês seguinte no mundial, com a presença do campeão de 75. Se fosse efetivado o continental este ano teriamos dois campeões sul-americanos antes do mundial da FIBA, programado para outubro.

* ASSEMBLÉIA — Será efetivada amanhã a Assembléia Geral da Confederação Brasileira de Basquetebol que terá como local a sua própria sede, no 21.º andar do edifício Avenida Central, às 18 horas.

* ORDEM DO DIA da assembléia geral de amanhã na CBB será a seguinte: aprovação ou não da ata anterior; concessão ou não da filiação à Federação Acreana de Basquetebol; conhecer e julgar o relatório da diretoria, de 1975, e parecer do Conselho Fiscal, sobre contas do referido exercício; reforma do estatuto; aprovação ou não de alterações introduzidas no regimento geral; eleição de um membro para o Conselho Fiscal e o clássico interesses gerais.

* LEMBRETE — Nunca é demais lembrar que estamos promovendo o esporte da cesta com nosso "Basquetebol em Foco" não só aqui na nossa LUTA DEMOCRÁTICA como também no "Jornal da Tijuca" (órgão comunitário da Tijuca e adjacências); "Correio da Semana" (também órgão comunitário do Méier e adjacências) e na revista semanal esportiva "O Curingão", respectivamente as 6as.-feiras e sabados.

Lancha "Gilsa" não levou Mariel da ilha

A notícia de que a lancha GILSA teria transportado o ex-policial Mariel Mariscot de Matos, da Ilha Grande, para o litral paulista, foi desmentida pelo seu proprietário o comerciante Jaice Paulo e seu genro e sócio Antônio Vieira. Alegaram ainda que só conheciam Mariel através de fotografias publicadas pela imprensa. Sabe-se contudo, que tal informação teria sido dada por fontes policiais.

Joice Paulo, residente em São João de Meriti, de 51 anos de idade, também distribuidor de uma marca de cerveja em Nova Iguaçu, esclareceu ainda, quãe a lancha GILSA, tipo "voadeira" — não saiu da garagem de sua casa de veraneio em Ibicuí no dia em que Mariel fugiu do Instituto Penal Cândido Mendes. Adiantou, ainda, que no dia 1.º de fevereiro fizeram aepnas um churrasco que durou o dia inteiro, tendo dele participado diversas pessoas conhecidas destacando-se entre outras o médico Hilton Seda e o advogado Gilson Simões. A festa estava ótima — prosseguiu ele — mas devido ao tempo ruim não fomos passear de lancha. Inclusive meus convidados dormiram em minha casa".

VAGAS PARA PEDREIROS. SERVENTES E FAXINEIROS

Wilsom King S. A. Automóveis precisa de pedreiros, meio-oficiais de pedreiros, serventes e faxineiros. Apresentar-se à Rua Bento Lisboa, n.º 108. Munidos de documentos para admissão imediata. Pagamos ótimos salários, mais prêmios de produção.

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER

Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFANDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

Casa Queiróz

Calçados e bolsas
Melhor crédito
Calçados para homens, mulheres e crianças

Rua Carlos Vasconcelos 156 - Pça. Saens Peña
Tijuca

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA

representante

PINGO DA PORTELA

Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

MAUÁ DOS TECIDOS

CRÉDITO IMEDIATO

Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244

NESAL
R. João Rego, 71 — FDS.
RIO DE JANEIRO — GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

CARNAVAL—LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Ala dos Cafonas será atração na Lins Imperial

A Escola de Samba Lins Imperial que vai apresentar este ano na Avenida Presidente Vargas, o enredo "Folias de Reis" está ultimando seus preparativos, para o ensaio geral com vistas a sua apresentação no campeonato das escolas de samba.

O presidente Ivo Paes de Aguiar anunciou a presença também na Avenida da sensacional Angélica, que é a princesa do carnaval, de Lucinha Apache, Marta Elisa, Luana entre outras bailarinas. Assim como o cantor Osvaldo Nunes que puxar o samba e ainda Itamar Dias. Eles desfilarão na Ala dos Cafonas, que compõe a quarta parte do enredo.

O último quadro do enredo está recebendo o toque final do cenógrafo José Félix. Cerca de dois mil figurantes estarão desfilando pela Lins Imperial, divididos em 60 alas, com 15 destaques. A escola está disposta a brigar pela sua permanência no contingente das escolas do I Grupo.

Diversos conjuntos de samba-exibição estarão participando do desfile. Tão aplaudido pelos turistas pela sua exibição, os conjuntos ficarão entremeados entre as diversas alas da escola.

Blocos e escolas acertam detalhes para os desfiles

CORAÇÃO UNIDO — Ensaiando com total sucesso na quadra da Engenhoca, em Niterói, dentro do tema Bodas de Olurum, cujo samba de José Carlos vem despertando grande atenção pelo embalo.

ARRASTÃO DE CASCADURA — A escola de Cascadura, empolga pelo sucesso da festa de coroação da sua rainha mirim, parte agora para o ensaio geral — marcado para a próxima quinta-feira na quadra da Praça Artur de Azevedo.

UNIDOS DE EDSON PASSOS — Na quadra da Rua Uranos, em Edson Passos, na Baixada Fluminense, o bloco está incrementando os acertos finais para o desfile de domingo vindouro. O presidente Jorge Freitas não cabe de contentamento pelo entusiasmo que nota nos componentes do bloco.

UNIDOS DO CANTAGALO — O bloco vem ensaiando na quadra do Unidos da Zona Sul, à Avenida Princesa Isabel, 440, no Leme. O ensaio-geral está marcado para a noite de quinta-feira, dia 26.

BEIJA-FLOR — No Beijocão, da Rua Pracinha Walace Paes Leme, a escola de samba do presidente Nelson David, ultima os preparativos do desfile para a noite de domingo, na Presidente Vargas. O ensaio geral vai acontecer na noite de quinta-feira. A Beija-Flor de Nilópolis vai apresentar o enredo "Sonhar com o Rei, dá Leão.

UNIDOS DE SÃO CARLOS — O presidente Osvaldo Martins vai convocar a imprensa nestes próximos dois dias para apresentar o barracão da escola, sob a responsabilidade de Júlio Matos para o desfile do enredo "Arte Negra na Legendária Bahia", de autoria do confrade Carlos Martins. Quarta e sábado, a escola da Rua Marquês de Sapucaí realiza os ensaios gerais.

MANGUEIRA — Tudo está praticamente pronto na escola verde e rosa do I Grupo. Estão dispostos a reconquistar a hegemonia do samba. O samba de apronto final, vai acontecer na noite de sexta-feira na quadra da Rua Visconde de Rio Branco. Todos os componentes da escola vão ensaiar com as fantasias que apresentarão no domingo de carnaval.

TUPI DE BRÁS DE PINA — A única dúvida da escola recai sobre a porta-bandeira. Valdicéia e Mariazinha disputam o direito de acompanhar Tiãozinho no desfile da Avenida. Quarta-feira é ensaio geral na quadra da Rua Guaíba.

Bola Preta promove hoje: Noite do Sarong

OLIMPICO

Prosseguem em ritmo acelerado os preparativos do Olimpico Clube para a sua grande maratona carnavalesca de 76.

A sede da aristocrática agremiação, na Rua Pompeu Loureiro, Copacabana, está recebendo artística decoração que transformará o amplo e confortável ginásio, bem como o simpático e acolhedor parque aquático, no Palácio Encantado da Folia.

Duas orquestras, com 24 figuras, prometem não dar trégua aos foliões.

Além dos quatro bailes noturnos, para maiores de 18 anos, que ali serão realizados no sábado, domingo, segunda e terça-feiras de carnaval, a petizada olímpica será também premiada, com duas vesperais infanto-juvenis, domingo e terça-feira gorda, das 15 às 19 horas.

CLUBE DO PROFESSORADO

O Professorado Campestre Clube, participando que a Comissão de Carnaval, resolveu apresentar no dia 27 de fevereiro próximo vindouro (6.ª-feira), sua ornamentação para o Carnaval de 1976, sob o tema "Do BatacIan a Era da Cibernética".

Assim, desejando por em destaque o evento, a diretoria resolveu oferecer um coquetel em homenagem à Imprensa.

VASCO DA GAMA

Serão realizados 4 bailes para adultos, de 23 às 4 horas, nos dias 28 e 29/2 e 1 e 2/3 de 1976 e 2 infantis, de 15 às 18 horas, nos dias 29/2 e 2/3, em São Januário. Os associados do Vasco da Gama não pagarão qualquer taxa para freqüentar o carnaval. Não haverá venda de convites. Estes só poderão ser adquiridos através associados que se responsabilizarão por seus convidados. A estes será exigido o "ticket" de carnaval. Os "tickets" de carnaval serão adquiridos na Tesouraria do Clube. Os associados ingressarão livremente, mediante a apresentação da carteira social, com os recibos do mês de fevereiro e do 13.º mês.

GUADALUPE CLUBE

O carnaval deste ano será com a Banda do Machadão que venceu a concerrência. A decoração intitulada "Carnaval nas Nuvens", está sendo montada pela própria diretoria. Quatro grandes bailes nos dias 28, 29, 1 e 2, com duas vesperais infantis nos dias 28 e 2, a partir das 15 horas.

Intensos são os prepartivos, baseados nas falhas dos anos anteriores, para maior tranqüilidade dos nossos foliões. Também os grupos se preparam, com grande euforia, pois são os destaques dos nossos carnavais. As mesas já estão quase esgotadas, as reservas, ao preço de Cr$ 200,00 e Cr$ 150,00, de acordo com a localização.

Enfim, a diretoria não mede esforços para oferecer um carnaval a altura das nossas tradições.

BOLA PRETA

Vai movimentar novamente sua sede na noite de hoje, com a realização do tradicional "Baile do Sarong". A banda do maestro Sodré, estará animando os foliões das 23 às 4 horas e a reserva de mesas e convites já está esgotada. O Bola será transformado numa ilha tropical, e as frutas estarão ornamentando as mesas. Para o carnaval o Bola vai realizar quatro bailes para adultos e duas matinês infantis. Depois do carnaval, época de eleições no Bola, com a volta possivel do ex-presidente Bedran, o homem que não gosta da imprensa. Uma coisa é certa: Milton Camargo, diretor social não continua no clube, na próxima gestão.

CLUB MINERVA

O presidente Osvaldo Fernandes está bastante satisfeito com a procura de mesas para o carnaval do clube. Sua decoração está baseada no tema "Palhaçada", de autoria de um grupo de decoradores do clube. A orquestra de Célio Damázio e o conjunto "Espaciais do Samba" serão responsáveis pela animação dos quatro bailes noturnos e duas matinês infantis. Coroaci continua no Departamento de Divulgação e Tiago Rodrigues na Secretaria.

IATE CLUBE

Para alegria dos filhos dos nossos associados, preparamos um baile de carnaval que será realizado na pérgula da piscina.

Esta programação, visando um maior congraçamento entre os brotos do Iate Clube, será animada pela orquestra oficial "Cordão do Bola Preta", sendo franqueado ao quadro social e seus dependentes devidamente registrados na secretaria do clube.

O convidado do sócio pagará uma taxa de Cr$ 60,00.

Aguardamos a presença de todos no Baile de Carnaval de 1976.

RINCÃO DE NITERÓI

Vem apresentando o seguinte esquema musical: às quintas-feiras, Carmem Costa, Catulo de Paula e Sapoti da Mangueira; às sextas e sábado, Ellen de Lima. Também às sextas-feiras, Roda de Samba, comandada por Washington Rodrigues.

MONTE LIBANO

Para facilitar o acesso do público aos seus salões durante os bailes de carnaval, o Monte Líbano abrirá os portões às 21,30 horas, em todos os bailes, de sábado até sexta-feira. Como se sabe, este ano no Monte Líbano serão realizados os seguintes bailes: dia 28, Baile do Atlantic; dia 29, Baile do Standard; dia 1.º, VIII Baile do Tigre; dia 2, Uma Noite em Bagdá, e dia 5, Recordações de Bagdá.

Além desses bailes para adultos, o Monte Líbano também realizará um Baile Infantil no dia 1.º, domingo, das 15,30 às 19,30 horas.

MARIA DA GRAÇA

Com sua sede decorada sob o tema "O Brasil em Forma de Aquarela" o Maria da Graça Futebol Clube, oferecerá ao seu quadro social e ao público da zona suburbana, um grande carnaval comemorativo dos 40 anos de fundação do clube. Dia 27, a partir das 23 horas, o I Baile das Frutas, um carnaval diferente cheio de frutas. Nos dias 28 e 29, 1 e 2 de março, quatro bailes noturnos, com três bailes infantis. Todos os bailes serão animação da Orquestra do Pepino.

MAGNATAS

Desfile de abertura do carnaval do Magnatas, vai acontecer na noite do dia 27, sexta, a partir das 21 horas, quando na ocazião mais de 2.000 figurantes estarão desfilando pelas ruas do bairro do Rocha. A concentração do desfile é em frente a sede do Magnatas.

SURUI

Marinho e sua Banda, vai animar o carnaval do Surui Atlético Clube, na Rua Manoel Cavanelas, em Brás de Pina. Buda, diretor de divulgação mandando convite para a imprensa.

ATLANTIC

Vai abrir o carnaval do Clube Monte Líbano, na noite de sábado, a partir das 23 horas. Convites a 240 cruzeiros, com direito a 1 cavalheiro e 2 damas. Quatro orquestras do maestro Gonzaga e Meireles vão animar o carnaval. Camarotes e frisas já vendidos, restando mesas somente nos salões: principal, 400 cruzeiros e anexo 250 cruzeiros com direito a quatro lugares.

UM CORAÇÃO QUENTE — Solange Mascarenhas é o calor que apresentamos ao coração dos leitores que só na primeira batida de olhos já têm uma idéia do encanto que é a garota, uma das poucas vedetes — realmente vedete — que existem na praça. Além de bonita, é realmente artista

"Piranhas de Irajá" vai desfilar sábado

O carnaval no Rio é mundialmente conhecido, trazendo até nós turistas de toda parte.

Como não poderia deixar de acontecer, a moçada do samba promete botar pra derreter na Avenida; no gingado das mulatas, na harmonia dos passistas, e ao som do ritmo mais quente do mundo.

Aproveitando o ensejo avisamos que foi criada uma Agremiação carnavalesca, no querido Bairro de Irajá; Berço de grandes sambistas e diversas agremiações da folia.

"BLOCO PIRANHAS DE IRAJA"

Formado pela força jovem do bairro, e que desfilará no Sábado de carnaval, com seus componentes devidamente caracterizados, pelas principais vias do bairro, havendo minutos antes do desfile, uma comemoração inaugural, onde será oferecido um bolo, queima de fogos de artifícios, e desfile da RAINHA PIRANHAS DE IRAJÁ, tudo isso na Praça 27 de Agosto onde está localizado sua sede.

Sírio festeja 40 anos com carnaval animado!

Este ano estaremos comemorando 40 anos de sucesso carnavalesco e mais uma vez o Gigante da Rua Marquês de Olinda abrirá suas portas para receber os foliões.

No Reino da Mãe do Ouro, enredo da Mangueira, é a decoração colorida e maravilhosa dos nossos salões que abrigarão por baile, uma média de 6.000 pessoas. A Banda do Chaleirão, conhecida de todos nós, estará com seus instrumentos afinados para o dia 21, sábado, dar início a nossa maratona com o já tradicional Baile dos Artistas que tem como Rainha a consagrada atriz Daisy Lúcidi.

O governador Faria Lima já nos confirmou presença para o baile da Vitória, festa, como sempre, apresentando os campeões das passarelas brasileiras. No dia 26, 5a-feira, mais um pré-intitulado "Baile do Tigre, com a presença do Rei Momo; dia 27, sexta-feira, Baile do Turista; dia 28, sábado, Baile Ouro; dia 29, domingo, Baile Jóia e infantil 1º de março, Noite das Arábias dia 2, Baile da Vitória e no dia 6, o X Baile da Cremação das Tristezas, encerrando os nossos festejos.

PREÇOS

Dia	Cav.	Dam.	Mes.4	Mas 8
26-2 5a.-feira-B. do Tigre	80,00 —	20,00	80,00	160,00
27-2 6a.-feira-B. do Turista	120,00 —	40,00	100,00	200,00
28-2 Sábado-Baile Ouro	180,00 —	60,00	250,00	500,00
29-2 Baile Infantil (adulto)	50,00 —		50,00	100,00
29-2 Baile Jóia	180,00 —	60,00	250,00	500,00
1-3 Noite das Arabias	180,00 —	60,00	250,00	500,00
2-3 Baile da Vitória (gala) (com desfile de fantasias)	300,00 —	80,00	300,00	600,00
6-3 Baile da Cremação das Tristezas	100,00 —	50,00	100,00	200,00
Sábado de Aleluia	80,00 —	30,00	80,00	160,00

Olímpico na reta final do carnaval

O Olimpico entra na reta final para a sua grande maratona carnavalesca dos dias 28, 29, 1 e 2 de março — quando realizará quatro grandes bailes noturnos, das 23 às 4 hs. Para a petizada olímpica, a aristocrática agremiação da Rua Pompeu Loureiro preparou duas vesperais infanto-juvenis, domingo e terça-feira de carnaval, das 15 às 19 hs. No entanto, a boate funcionará normalmente quarta e sexta-feira, das 23 às 4 hs. Duas orquestras prometem não dar trégua aos foliões. O tema escolhido para a decoração das amplas e confortáveis dependências é de grande atualidade: "Tubarões e Sereias". Tudo preparado, o Olimpico aguarda, apenas, a hora "H" para início das festas de Momo.

Fantasias premiadas no Umuarama dia 4

Dia 4 de março, quinta-feira, haverá sensacional desfile de fantasias premiadas no carnaval de 1976, na sede social do Umuarama Gávea Clube, das 22 às 2 horas, com traje esporte, e reservas de mesas na secretaria com o Martinho.

Umuarama e Caxangá, lá ou cá você é o mesmo associado. É que as duas agremiações fizeram fusão, para dar o máximo aos que militam em suas hostes. Tanto no Umuarama ou Caxangá o associado terá as mesmas regalias.

G. R. Ramos virá de Aladim

O Grêmio Recreativo Ramos, da Rua João Silva n.º 65, no coração do progressista bairro de Ramos, vai oferecer ao seu seleto quadro social e convidados, 4 bailes carnavalescos e 3 sensacionais matinês.

A decoração é "Aladim e a Lampada Mágica", de autoria do decorador-artista Jorge Feliciano, que vem recebendo apoio incondicional do vice-presidente do clube, o baluarte veterano Antonio Eiras. Também se destacando no trabalho para o bem-estar dos gremistas de Ramos, Sérgio Gonçalves um destaque de primeira categoria, juntamente com toda diretoria que não vem medindo esforços para dar o máximo conforto aos que procurarem o clube para se divertir no periodo de Momo.

ELEITA RAINHA DO CARNÁ DO "METAL"

Jaqueline, que não é Onassis, foi a mais feliz do grupo de oito lindérrimas garotas que disputavam a coroa de Rainha Mirim do Carnaval, em alegre festa no metalúrgico, onde foi eleita como a mais bonita, com aprovação geral. As idades das candidatas variavam entre 9 a 11 anos.

O desfile transcorreu num clima enlevante em que as menininhas se apresentavam embaladas pelo ritmo quente do samba, observadas por um seleto juri, composto por jornalistas e sob a direção de Lúcio Aguiar.

Depois do desfile apresentou-se o resultado geral, dando como vitoriosa do pleito Jaqueline da Silva, marcada **de perto por Susi Mara de Sousa e Iiza Carla Borges, que também foi muito** corujada **pela imprensa.**

A linda menina Carmem Lúcia da Silva foi escolhida por um colunista como a Favorita da Zona Norte, ganhando um prêmio ofertado pelo nosso **mui grande amigo Aga Eme, de** O Fluminense.

A coordenação do pleito transcorreu sob a égide de Hermenegildo Passeri, assessorado por Fernando Coutinho, vice-presidente do Metalúrgico, e Teles de Meneses, atual presidente da Comissão de Festas da Zona Norte.

CAP INFORMA:

DUQUE DE CAXIAS

RENATO E SEUS BLUE CAP'S

Comandam o Carnaval

CAP

Domingo de Carnaval desfile de fantasias c/ Clóvis Bornay, Evandro de Castro Lima e Mauro Rosas

RESERVAS: Telefones: 754-3838 - 754-2024

NESTE SÁBADO

Sensacional Grito de Carnaval

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.

NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.